



Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DE MINAS GERAIS (CES/MG)**

26 DE OUTUBRO DE 2015

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

Ederson: Hoje é uma pauta única, para que possamos fazer a discussão em virtude da alteração do nosso regimento interno do conselho estadual. Essa reunião foi chamada em caráter extraordinário, conforme o nosso regimento já aprovado anteriormente, pois tem que ser pauta exclusiva. Então, nós iremos tratar especificamente desse assunto aqui hoje. O meu nome é Ederson, para quem não me conhece, sou vice-presidente do conselho estadual, representando os usuários pela Central Única dos Trabalhadores – CUT. Boa tarde a todos e a todas! E que tenhamos uma ótima reunião aqui hoje!

Jurandir: Boa tarde a todos e a todas! Conforme o Ederson já colocou, essa foi uma proposta que eu fiz, pois o nosso regimento agora não contempla as comissões para nós fazermos os trabalhos necessários que são relacionados à assistência e aos controles. Por exemplo, nós ficamos criando grupos de trabalhos para solução de problemas que tem que estar especificamente aí como está escrito, Ederson, no art. 22... para que nós possamos ter o conselho funcionando com todas as comissões permanentes e cada uma cuidando das suas atividades. Portanto, vamos caminhar nessa direção.

Renato: Boa tarde a todos e a todas! Que nós tenhamos uma boa reunião!

Lourdes: Boa tarde! Lourdes Machado, representando os trabalhadores pelo conselho regional de psicologia.

Maria Tereza: Boa tarde, pessoal! Maria Tereza, representando os gestores. Eu gostaria de justificar a ausência do secretário Fausto, porque havíamos marcado essa reunião extraordinário para o dia 28, mas depois precisamos antecipar para o dia 26. E aí, infelizmente, nós não conseguimos remanejar a agenda dele. Então, está justificado e que nós tenhamos uma boa reunião.

Ederson: Eu abrirei para os informes agora. Eu acho que podemos ser objetivos nos informes, para nós já entrarmos na pauta e tentarmos esgotarmos até as 18:00 horas. Quem tem informe? Lourdes. Quem mais? E Renato. Vamos lá. Seria do art. trinta e três. As propostas de alteração total ou parcial desse regimento interno deverão ser apreciadas em reunião extraordinária do pleno, convocada para este fim, que já foi convocada para essa

finalidade. E a proposta de alteração enviada com antecedência de 5 dias úteis, que já foi enviada, exigido um quórum para deliberação de 2/3 terços do CES/MG em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação. Então, assim, a primeira convocação nossa é as 14:00 horas e a segunda convocação às 14:30 horas. Respeitando-se na segunda convocação a presença de 50% dos presentes, seja do segmento de usuários. Não, entendi agora. Desse plenário aqui tem que ter a presença de 50% de usuários entre os presentes. Então, nós faremos a contagem e se tiver 50% de usuários, nós prosseguiremos a reunião. Vamos lá. Quem é trabalhador aqui, por gentileza, levante as mãos. Tem um, dois, três, quatro, cinco. Agora, de usuários...

Lourdes: São três informes rápidos, mas eu acho que demandarão uma pauta mais extensiva. O primeiro, nós encaminharemos pelo CADCES com todas as matérias que foram veiculadas pelo conselho estadual na mídia sobre as conferências, tanto as municipais quanto a estadual de saúde. Até agora temos esses dois volumes e ainda faltam 17 conferências para colocarmos, então, não dará tempo para entregarmos isso impresso, pois darão mais de 200 folhas, mas irá pelo CADCES para termos uma ideia da repercussão que a conferência teve. E a outra questão é que a mesa diretora, eu, o Renato e o Ederson, participamos daquela audiência pública que teve na assembleia, falando sobre os usuários que utilizam pelo tratamento fora de domicílio, os tratamentos aqui em Belo Horizonte. Então, nós fizemos um levantamento e mandamos pelo CADCES e quase 50 Municípios responderam falando das dificuldades e nós podemos mandar isso também. Já foi, Michele, para o e-mail dos conselheiros aquele diagnóstico que os Municípios mandaram? Nós podemos mandar para vocês, para nós vermos as dificuldades que essas pessoas têm ainda quando vem para Belo Horizonte, para poder fazer algum tratamento ou exame, começando pela marcação, depois por desmarcar as consultas e não ter continuidade no tratamento. E a proposta que se tem é a otimização do plano diretor de regionalização e das pactuações, porém até que isso aconteça, nós temos uma realidade que causa muito sofrimento ao usuário. Então, acho que nós temos que ter uma pauta específica e eu queria propor, aqui hoje, que discutamos isso de uma forma mais aprofundada de qual seria o nosso papel, o papel da secretaria do estado nessa questão dessas pessoas que saem. E aí tem gente que respondeu para nós de Frutal, lá do Triângulo Mineiro, de Buritis, quase divisa com Brasília. Então, são procedimentos que, muitas vezes, não são feitos nesses polos, de forma que as pessoas têm que vir para Belo Horizonte. Então, vocês darão uma lida no diagnóstico e perceberão que são muitos

problemas e que, de fato, trazem um grande sofrimento, não só para o usuário, mas para os familiares também. Vamos debruçar um pouco sobre essa questão, para verificar no que podemos aprofundar e construir de proposta. E o outro informe, eu e o Júlio estamos participando, de uma certa forma o conselho está de novo participando do CIES, que é a comissão permanente de integração, ensino e serviço estadual e que a primeira reestruturação, neste momento do CIES, é que será feito um seminário. E o conselho estadual parece-me que terá dez vagas, além da nossa presença nessa condição, para que discutamos e façamos novamente uma nova estrutura do CIES. Então, será marcado e vocês devem ficar de sobreaviso. E o que está sendo discutido hoje são as 40 horas da portaria 243 do SGTES, que disporá sobre o curso de formação inicial para os agentes comunitários de saúde e agente de controle de endemias, que não é um curso de formação, nem um curso técnico, sendo um curso apenas de 40 horas introdutório, para que no Brasil inteiro, quem passou no processo seletivo para agente comunitário e agente de endemias, conheçam minimamente o SUS e o que eles farão dentro desse espaço. Tem a CIES estadual e são 13 regionais e 77 micro das regiões de saúde e as municipais. Então, é toda uma estrutura que nós vamos ter que repensar. E aí, nesse sentido, seria muito bom que nós tivéssemos a representação nossa completa desse conselho, para que pudéssemos aprofundar um pouco mais essa discussão. Seria isso.

Ederson: Zé do Carmo, integrante da mesa diretora, representando o segmento de gestor-prestador, justificou a ausência na reunião de hoje. Márcia Pivato e Sheila Cristina, representantes do COSEMS, justificaram a ausência. A conselheira Aliria Ferreira Mendes Júnior e a sua suplente Dávina não poderão comparecer à reunião, mas não informou de onde que é, depois nós teremos que fazer o levantamento para saber de qual entidade são, para justificar a ausência. Então, seria isso. Seriam essas as pessoas que justificaram a ausência. Então, não tendo mais inscritos para informes, podemos já entrar para a leitura? Já temos o quórum qualificado. Desculpe, pulei o Renato.

Renato: Eu tinha feito a inscrição, até para esperar a chegada de mais usuários, mas eu acho que nós alcançamos aqui o quórum. Eu queria também estar informando que represento os trabalhadores, sou do Sind-Saúde. Estamos aí em uma fase de negociação com o governo do Estado, tendo algumas dificuldades nessa negociação. Na reunião anterior, eu havia até feito menção da dificuldade. O discurso do governo é de ouvir para governar, mas ele está ouvindo demais sem dar solução para nada. Na reunião passada, eu

havia até solicitado à Maria Tereza, pedindo para ela um apoio, no sentido de agendar uma reunião com o governo, para, pelo menos, o governo ouvir ou então cumprir aquilo que se comprometeu, pois no dia 31 pediu-se um prazo de 30 dias, que terminou no último dia 21, para dar o retorno sobre a alteração da nossa carreira. Altera ou não altera? Nem reunião foi marcada. A expectativa que tinham os trabalhadores com o processo de mudança, já que esse novo governo, a forma e a relação com os trabalhadores tivesse alguma alteração. Se estava ruim com o outro, está ficando pior com esse, que nem se reuni e nem resposta dá às questões encaminhadas pelos trabalhadores. Na data de amanhã, nós estaremos fazendo uma assembleia geral, não somente os trabalhadores da saúde, mas o conjunto dos servidores públicos estaduais, lá no pátio da assembleia legislativa. Trata-se de um momento de indignação dos trabalhadores do serviço público mineiro nessa relação com o novo governo do Estado. Depois de amanhã tem uma assembleia específica da FHEMIG e eles têm colocado uma chamada que agora 30 horas é o limite, mas é o limite também para a negociação. Qualquer alteração que houver, nós estamos colocando aqui, porque é de única e exclusiva responsabilidade do governo do Estado, quem nem resposta às demandas tem dado. Isso é ruim, tanto para o governo que inicia o seu mandato como para os trabalhadores que criaram essa expectativa e tinham uma esperança de dias melhores. Talvez nós tenhamos nessa gestão, o que sinaliza, piores dias para o funcionalismo. E nós estamos segurando, ao máximo, para evitar o movimento paredista. Se sair a greve, ela é de responsabilidade do governo do Estado, que, pelo menos, teria que fazer alguma coisa, que seria dialogar ou cumprir aquilo que ele tem dito para a sociedade, que é ouvir para governar. Ele não está nem ouvindo o conjunto dos servidores públicos estaduais. E nós continuamos, ainda, aguardando a resposta, ouviu Maria Tereza.

Jurandir: Jurandir, CNBB. Nós estamos também nessa mesma condicionalidade que o Renato está falando. Nós estamos com algumas dificuldades com relação aos cumprimentos dos prazos com o conselho estadual de saúde pela gestão. Então, nós mandamos um ofício para o secretário, deixando claro para eles que a programação anual de saúde 2016 deveria ter vindo antes do encaminhamento da LDO para a assembleia legislativa. E não veio. Fizeram um compromisso conosco de entregar até 31 de agosto e também não veio. Dia 28, agora, teve uma reunião, onde a Maria Tereza compareceu com a parte da programação anual de saúde e ficou de encaminhar detalhado para nós. Esse encaminhamento detalhado veio, mas, para nós, não está detalhado, porque modificaram

todo o sistema sem conversar conosco. E nós não podemos deixar que essa proposta que apresentaram à mesa diretora, que não foi aprovada pelo plenário desse conselho, seja aprovada na assembleia legislativa, porque lá consta, inclusive, valores direcionados a COPANOR, coisa que nós já decidimos aqui que não concordamos com esse investimento da forma que era no passado. E inclusive a Lei Complementar 141 é muito clara nisso. Poderá ser aplicado nos pequenos Municípios ribeirinhos, a questão do saneamento, desde que aprovada no conselho estadual de saúde. Não sendo, não poderia ter sido encaminhada à assembleia legislativa para poder ser aprovado lá. Portanto, nós fizemos um ofício e estamos aguardando o retorno dessa condicionalidade até amanhã. Caso não venha uma justificativa plausível, nós modificamos inclusive a reunião da mesa diretora para que o Dr. Fausto pudesse estar presente, onde ele traria uma resposta relacionada a isso ou nós verificaríamos o que seria feito, mas nós teremos que tomar uma providência de, no mínimo, comunicar a assembleia legislativa que a LOA que está posta para eles, a parte de saúde não foi aprovada por este conselho. Portanto, essa mesma dificuldade que o Renato acabou de dizer, nós encontramos também nos instrumentos de gestão relacionado ao controle social. E nós não podemos continuar permitindo esta situação. Portanto, para muitos isso deve ser estranho, pela programação anual de saúde ainda não ter passado, mas ela não chegou da forma que precisa ainda à mesa diretora. E nós fizemos o ofício e estamos aguardando o retorno do secretário relacionado a essa condicionalidade do encaminhamento à assembleia sem passar por aprovação do conselho.

Ederson: Ok. Então podemos entrar na pauta? Por gentileza, Eliciana. Maurício. O Leandro é o nosso novo secretário executivo aqui. Desculpe. Eu estou querendo demitir a Eliciana (piada). Ele é o nosso funcionário do conselho estadual. E a nossa secretária executiva é a Eliciana ainda (risos).

Maurício: Maurício Vieira Chaves, representante da COPASA. Jurandir, referente ao recurso do COPANOR, foi aprovado o recurso para 2015. Os recursos para 2016-2019 ainda deverão ser apreciados e naturalmente serão apresentados e propostos, onde serão implementados e efetivados os gastos dos recursos, para atendimento do COPANOR, que deve ser, então, apreciado e aprovado pelo conselho. Isso ainda não aconteceu. Então, isso não passou aqui ainda e não quer dizer que o recurso tem que ser reprovado. Eu discordo de vocês. A colocação é que eu acho que está inadequada.

Ederson: Certo. O nosso objetivo, aqui hoje, é...

Maurício: Sim, eu acho que estamos desvirtuando o tema, criando mais polêmica.

Ederson: O nosso objetivo, aqui hoje, é discutir o regimento interno. A questão da COPANOR, inclusive na mesa diretora nós já fizemos essas indagações, nós iremos trazer a esse plenário para essa discussão específica da questão da COPANOR. Não é aqui agora não. É muito bem pertinente a colocação, Maurício. Podemos, então, ir para a leitura do nosso regimento interno? O objetivo aqui da nossa discussão do regimento interno é trazer algumas alterações, de forma que possamos dar um bom funcionamento ao conselho estadual com a criação das câmaras técnicas das comissões, para que possamos tratar os assuntos relacionados às câmaras técnicas que está um pouco mais à frente, tendo algumas alterações das questões da mesa diretora. Eu quero perguntar a esse pleno se eu preciso ler todo o regimento, porque o regimento já está aprovado e nós iremos fazer agora algumas alterações. Se eu faço a leitura de todo o regimento ou se eu irei apenas nas alterações? Somente nas alterações? Ok. As suas serão juntas com a minha. Na página 1, não tem alteração. Na página 2, não tem alteração. Na página 3, eu trago uma alteração no art. 4º. Posso fazer a leitura? Coloque aí para mim, por gentileza. Eu acho que no decreto da composição eu não posso mexer, pois é um decreto e eu não posso mexer na questão dos nomes da composição. Apenas na questão de funcionamento eu posso mexer aqui. Será que fomos nós que erramos? Onde está aqui? Eliciana, então o nome correto com ela e verifique como está na publicação do decreto. Eu acho pertinente. Vamos lá. Capítulo III, das indicações e substituições. Atualmente está da seguinte forma. Art. 4º. Os membros representantes, titular e suplente, institucionais e da sociedade civil organizada serão indicados expressamente, mediante correspondência específica dirigida ao conselho estadual de saúde e mesa diretora do CES pela direção da entidade representada, a qual dará ciência ao pleno. Nós só trazemos a questão ao final, que será após a mesa diretora do conselho estadual, representante legal, e um representante da direção, porque tem alguns casos aqui no conselho – desculpe. Art. 4º. Das indicações e substituições. Os membros representantes, titular e suplente, institucionais e sociedade civil organizada serão indicados expressamente mediante correspondência específica dirigida ao conselho estadual de saúde, diretoria do CES e pela direção da entidade representada, que dará ciência ao pleno. Nós queremos colocar aí que seja enviado com assinatura do representante legal e um membro da direção. Por que? Porque tem caso agora, na atual

vigência, que o presidente da entidade não estava sabendo que tinha representante aqui no conselho estadual. Foi um membro da direção que mandou, sem ciência da presidência da sua respectiva entidade. Então, é importante ter a assinatura do representante legal e um membro da direção, para que quem seja representante legal da entidade seja o assinante dessa indicação. Ok? Vamos para o próximo. Pode ir passando (referindo-se à projeção). Está na página 8. O plenário do CES/MG, na forma do art. 20 – eu não tenho a alteração aqui não, já está... tem que pegar o anterior então Eliciana. Tem que ser apreciado, porque é proposta nova. Deixe-me, então, fazer a leitura. Parágrafo 3º. O plenário do CES/MG, na forma – desculpem, página 4. Capítulo III, das indicações de instituições. Art. 4º, § 3º. O plenário do CES/MG, na forma do art. 20, formará a comissão eleitoral com 90 dias de antecedência para que apresente proposta de regimento, da eleição e da reunião ordinária de fevereiro para apreciação do plenário e possibilite a inscrição dos conselheiros que se interessarem em concorrer em cada segmento `à eleição dos cargos da mesa diretora, exceto para ao cargo de presidente. Eu acho que isso aqui não tem que entrar. Eu acho que cabe, quando chegar próximo ao processo eleitoral, igual feito na última eleição, que se forme a comissão para deliberação do plenário. Eu acho que não tem que se colocar aqui, pois não foi eu que fiz essa proposta. Eu acho que, para mim, seria excluir essa proposta. Ok. Vamos melhorar aqui. Incluir ou excluir, para mim, não alterará em nada. Então, tem destaque nessa proposta. Por gentileza, coloque destaque do Jurandir e depois voltaremos nela. Coloque de vermelho. Alguém tem divergência? Eu não tenho, pois para mim é tranquilo. Ok.

Nazaré: Nazaré, FADEMG. Posso falar, Ederson?

Ederson: Pode.

Nazaré: Jurandir, qual é a questão? A companheira ali levantou esse questionamento, porque o Ederson já tinha ido para outra questão, já que, realmente, ele não sabia que alteraria isso aí ou que faria essa inclusão. Qual seria o meu questionamento aí contigo? Você tinha esse pleito dessa proposta e bastava você pedir ali, na hora, que eu acho que é uma proposta que não tem divergência, sem necessidade ter acréscimo, pois ela está bem clara. Então, destacará para quê? Voltará nela para quê? Vamos discuti-la e ver se tem consenso para tocar o barco, mas agora, se a companheira não ficar atenta, seria aprovado automaticamente. Foi isso que eu entendi. Foi isso mesmo, Ederson? Seria uma questão de

conflito. Você está entendendo? As demais estão de vermelho? Eu acho que poderíamos dar um tempo para a Eliciana verificar se estão na cor vermelha, para não ter esse problema e andar direito. Seria dois minutinhos apenas para ela verificar.

Ederson: Para nós estará em preto e branco. Estará mais clarinho. Vão lá na página 8, por gentileza. Está em cinza. Vamos lá. Jurandir, você já está com o anterior aí.

Nazaré: Está mesmo. Ficou para nós muito clarinho aqui, não seria das convocações do CES? Lá embaixo? Aí ficou como se tivesse falhado a cópia.

Ederson: Pegue o seu, por gentileza, e quem já fez a leitura – Alcione, agradecemos. Eu acho que é importante mesmo. Vamos lá. Capítulo III, das indicações e substituições. Então, teve aquela mudança lá no *caput* e no § 3º. Ok. Vamos lá. Capítulo IV, das diretrizes básicas de atuação. Essa, Jurandir, para mim não tem nada claro. Está na página 5. Para mim não tem nada de mudança aqui. Das atribuições do CES. Art. 6º. Na página 7 também não. Na 8 já tem alguns clarinhos. Vamos lá. Seria o capítulo V, art. 11. O CES/MG reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias específicas e urgentes quando houver: a. Convocação formal de sua mesa diretora por maioria simples. Propõe-se substituir esse texto por: convocação formal da maioria dos membros da mesa diretora. Eu não entendi. Agora entendi. Ok.

Jurandir: Nós sentamos na mesa diretora e fizemos um ajuste de uma série de situações que o Renato Barros e Zé do Carmo tinham levado para fazer algumas situações. Então, ficou aqui que não precisava estar: propõe-se substituir o texto por. Isso aí era para ter suprimido e apenas mostrar a proposta, mas foi encaminhado no varejo. Então, as coisas não aconteceram. O trabalho de limpeza depois da reunião dos nossos acertos para que fossem encaminhados a todos. Então, aparecerão algumas coisas aí que terão que ser retiradas, porque no momento do encaminhamento isso não foi feito. Então, vamos ter paciência e não tem problema de redação. Seria apenas essa parte de “propõe-se a substituição desse texto por” que não deveria estar aqui.

Ederson: Ok. E “b”. Corrige aí, por gentileza, Eliciana. A convocação de 1/5 das entidades representativas, sendo que 50% devem ser representantes do segmento de usuários. Ok. (Diálogos fora do microfone).

Jurandir: Na minha proposta estava 2/3. Lá na mesa o Zé do Carmo propôs essa história de 2/5, mas aí não foi feita a conta. Então, seria com a questão de 26 entidades, treze vezes dois.

Ederson: Então 2/3. Ok? Vamos lá. Capítulo VI, das reuniões e deliberações. Na minha página 8 não tem nada. Na página 9 tem, no art. 14 e 15. Vamos lá. Art. 14. Fica assegurado a cada um dos membros participantes da reunião do CES o direito de manifestar dentro de 3 minutos sobre a matéria em discussão, uma vez encaminhado para a votação e, sendo deliberada, não poderá voltar a ser discutida no mérito. Ok? Porque geralmente utiliza-se 3 minutos na questão das intervenções. Art. 15. Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em reunião serão registrados em atas, sendo consubstanciados em deliberações. A ata será apresentada de forma sucinta, como havíamos discutido anteriormente aqui, para aprovação na reunião ordinária da plenária subsequente. Ok? Eu acho que esse de forma sucinta não seria uma ata. Seria como um resumo. Acho que nós temos que tirar esse de forma sucinta, pois, na verdade, seria uma ata. Ouviu, Jurandir? A ata será apresentada para a aprovação do plenário. Cabe a nós fazermos a ata e aprovarmos ela. Então, tiraremos de forma sucinta e manteremos “sem de forma sucinta”, por gentileza. Resumo de ata não existe. Mantém-se a redação. Capítulo VII. No art. 16 não tem. Tem no art. 16? Vamos lá. O CES/MG será constituído por plenária, plenário, mesa diretora, secretaria executiva, câmaras técnicas e comissões de assessoramento. Página 9, art. 16. No anterior está: o CES será constituído por plenário e mesa diretora. Seria isso Jurandir? Acrescentou-se a letra “c” e a letra “d”, pois agora nós temos a secretaria executiva e estamos com o objetivo de criar as câmaras técnicas e comissões de assessoramento. Ok? Maria Tereza, passe para ela.

Maria Tereza: Maria Tereza, da CES, representando os gestores. Na verdade, seria muito mais um questionamento. A secretaria executiva é órgão integrante do conselho estadual de saúde. Eu entendo que não. Eu não tenho certeza, mas eu acredito que o plenário seria evidente que sim, além da mesa diretora, das câmaras técnicas e das comissões de assessoramento. A secretaria executiva... seria nós termos uma secretária executiva, um contador. Seria uma forma de funcionamento do conselho. É assim que eu vejo.

Ederson: Nós trouxemos esse exemplo do conselho nacional, mas eu acho que não... então nós tiraremos. Quem propôs a inclusão da secretaria? Foi o Jurandir que pegou a experiência...

Renato: Nós temos que achar como incluir a secretaria executiva. Nós podemos tirar ele daqui, pois ele está descrito lá no art. 21.

Ederson: Tirar secretaria a executiva daqui então. Ok? Então, só acrescenta câmaras técnicas e comissões de assessoramento. Vamos lá. Do pleno. No art. 17 tem na letra “a”. Compete aos membros integrantes do plenário: a. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do CES/MG, justificando-se previamente as suas faltas. Antigamente não tinha previamente. Então, acho que tem que ter. Ok, mantem a anterior. Art. 17 não tem mais. Vamos para o art. 18. Na minha folha, na página 9, não tem, mas ao final tem. Agora, eu irei para a página 10. Está na letra “l”. Vamos lá. Letra “l”. O conselheiro que se sentir prejudicado por condução de matéria diferentemente do preconizado no regimento poderá solicitar questão de ordem e expor a situação para deliberação do plenário para mudança da referida condução. No art. 17 tem a letra “a”, que foi superada, a “b” a mesma coisa. Vai na letra “a”, por favor. No regimento anterior a letra “a” está assim: comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do CES, justificando-se, se possível, previamente às faltas que ocorrerem. Então, a mudança está ali. Nós tiramos o “se possível”, porque não quer dizer que ele é obrigado a justificar, mas apenas se possível. Então, queremos manter a letra “a”, Eliciana, da forma que estamos apresentando agora. Não sendo “se possível”. Na letra “b” não tem mudança. Na letra “c” não tem mudança. Na letra “d” não tem mudança. Na letra “e” acho que terá mudança. Deixe-me fazer a leitura do anterior. Requerer a convocação de reunião extraordinária do plenário e mesa diretora para discussão e deliberação de assuntos urgentes e prioritários. Vamos lá. A atual agora é: requerer a convocação de reunião extraordinária do plenário e mesa diretora para discussão e deliberação de assuntos urgentes e prioritários, conforme determina o regimento. Igualzinho. Letra “j”. Vamos lá. Letra “h” não tem e “i” também não. Letra “k” tem, porque o anterior vai até a letra “j”, mas agora tem a letra “k” e a “m”. E na “j” tem. Lerei a anterior. Votar e ser votado para integrar os órgãos dirigentes do CES. A “j” atual é votar nas matérias submetidas e ser votado para integrar as câmaras técnicas, comissões e cargos da mesa diretora do CES. Seria isso. Então, tem alguma discordância da atual? Qual a sua discordância da atual? A minha proposta é de supressão e manter a redação

anterior, porque eu acho que as comissões e câmaras técnicas você não tem que ser votado para integrar. Quem tiver disponibilidade para participar que seria importante. Então, para mim seria a exclusão dessa letra e manter a redação original. Votar e ser votado para integrar os órgãos dirigentes do CES.

Nazaré: Ederson, essa proposta aqui de alteração foi da mesa diretora, correto? Eu acho que deve destacar essa questão e depois quem fez essa proposição reformular essa proposta e submeter novamente ao plenário. Eu acho que se nós ficarmos em todas as propostas que vocês discutiram ficar com a ideia de suprimir, então não precisaria nem ter trazido, porque parece que vocês não discutiram. Eu acho que vocês da mesa estão com problema aí. Vocês colocaram a conta de caixa e eu acho que vocês não são assim.

Ederson: Foi na secretaria, porque o texto já havíamos trabalhado com ele. Então foi esse que acabamos recebendo aqui.

Nazaré: Porque é uma atribuição aí do conselheiro de votar...

Ederson: Coloca um destaque aí.

Nazaré: Um destaque e reformula, pois eu acho que enriqueceremos. Nós destacaremos e discutiremos depois.

Ederson: Eu acho nós iremos superando já os desafios. Nós vamos caminhando e superando, depois, ao final, se voltar dará mais trabalho.

Nazaré: Ederson, questão de ordem aqui. Eu conversei com o companheiro e é isso mesmo. É com o intuito de ajudar e não de polemizar. Foi o que eu propus no início, que se dessem dois minutinhos e que olhasse aqui, que vocês conversassem, sei lá. Como o companheiro falou, quem fez a proposta não está se manifestando. Quem foi? Foi o Zé do Carmo? Por isso ele não está aqui? Foi o Júlio? Quem fez? Eu acho que é. Precisa falar o que ele quer, porque senão nem adianta ler. Por exemplo, se tem alguma coisa aí que foi o Zé do Carmo que colocou nem adianta ler e volta-se ao original. Porque nós ficaremos nesse impasse até o final da leitura. Você está entendendo o que eu estou colocando. Não é

para... assumo para ele, mas tem que entender o que ele quis. É extremamente complicado. Nós vamos perder tempo.

Ederson: Vamos deixar o destaque nessa aí, para verificar se terá alguém depois para defender. Vamos lá. Agora é a letra “k”. Solicitar vistas a matéria que estiver sendo discutida para deliberação e apresentar suas contrarrazões em, no máximo, 15 dias à mesa diretora, caso o plenário lhe conceda.

Jurandir: Quando uma matéria vem para cá, nós não temos a oportunidade da questão de pedido de vistas, até para ser apreciado pelo plenário para nós termos mais um tempo para poder amadurecer a ideia, caso tenha alguma divergência que possa ser colocada. Então, isso aqui foi colocado exatamente para que numa plenária que tiver essa situação, o que conselheiro que sentir necessidade pedir vistas. Se o plenário autorizar, em 15 dias ele devolverá à mesa diretora as razões dele para a situação, para que a mesa possa pautar na próxima reunião. Então, se você tem 15 dias depois de uma matéria que já foi encaminhada para discussão e você já tomou conhecimento dela e continuam as dúvidas, em 15 dias seria o suficiente para você fazer uma nova proposta de encaminhamento para que seja debatida na próxima reunião ordinária. Isso em 15 dias seria o suficiente para o conselheiro tomar uma posição. Então, isso não tinha na questão do regimento anterior.

Ederson: Gilson e outra pessoa, Lourdes. Jurandir, o que você está querendo dizer aqui é se caso for deliberado alguma matéria aqui hoje e você futuramente não concordar com essa matéria, você entrará com essas contrarrazões e pedir novamente essa discussão? Não seria isso?

Jurandir: A matéria está em pauta e entra em discussão e não caminhou da forma necessária, então eu peço vistas. Se o plenário autorizar, eu tenho 15 dias para apresentar as contrarrazões em cima daquela matéria. Ela não foi deliberada. Uma matéria uma vez deliberada, “morreu Bahia”.

Lourdes: Então, assim, e se for uma matéria urgente, 15 dias não seria muita coisa não. Então, vamos substituir essa palavra contrarrazões, porque eu não conheço esse termo. Poderia colocar as suas considerações, as suas contribuições, as suas justificativas, alguma coisa nesse sentido, porque eu não conheço esse termo.

Ederson: Gilson.

Gilson: Eu acho que 15 dias não será o suficiente, porque o conselho reúne-se de 30 em 30 dias. Então, como chamará uma outra reunião depois de 15 dias para poder apreciar a questão de vista daquele conselheiro?

Jurandir: Jurandir. Ele tem 15 dias, Gilson. Você pede vistas e o plenário lhe concedeu. Você tem 15 dias para justificar as alterações e sobre o que você está sendo contrário, naquele momento, para entregar à mesa diretora. A mesa diretora reúne-se e planejará a pauta para a próxima reunião. Quer dizer, em 15 dias você entrega e nos outros 15 dias é tempo o suficiente para encaminhar para a plenária.

Gilson: Então, está bom. Eu concordo.

Ederson: Ok. Eu só quero que mude a questão da palavra contrarrazões. Pode deixar? Ok. Vamos lá. Letra “l”. O conselheiro que se sentir prejudicado – já está aqui, eu já li ela, então agora é a letra “m”. Letra “m”. O conselheiro que se sentir prejudicado por condução de matéria diferente do preconizado no regimento poderá solicitar questão de ordem e expor a situação para deliberação do plenário, para mudança da referida condução. Ok? Letra “m”. As matérias que estão na ordem do dia, em discussão, somente serão submetidas à votação após os conselheiros presentes sentirem-se suficientemente esclarecidos. Art. 18. Da mesa diretora e suas atribuições. A mesa diretora será eleita a cada dois anos pelo plenário do conselho através do voto direto dos seus integrantes e por maioria simples, excetuando-se o cargo de presidente que é privativo do secretário do estado de saúde. Ok? Apenas melhorou a redação da mesa diretora. Vamos lá. Nós estamos com uma ação judicial, inclusive a Ida, que é advogada da secretaria de saúde, sendo da secretaria que assessora o gabinete do secretário, ela ajudará agora na questão da reformulação do decreto do conselho estadual, porque tem uma ação vigente que a Dr^a. Joseli considera que o nosso conselho está sem a paridade. Então, já tem essa ação transitada em julgado e agora nós pegaremos o parecer dessa sentença e trabalhar sobre ele para tentar melhorar, inclusive de construir um projeto de lei que o nosso presidente possa ser eleito futuramente pelo plenário do conselho.

Maria Tereza: Posso colocar uma questão? Eu também quero concordar com a ação. Que concordo com o que está dito aqui, mas eu achei muito ruim a forma como está escrito, mas infelizmente eu não tenho uma outra proposta para fazer. Eu achei muito estranho por ser privativo do secretário do estado. Não seria privativo do secretário do estado. Não é. Olhem só. É dele e ele não pode passar para uma outra pessoa, mas isso não é sinônimo de ser privativo. Seria isso que eu queria dizer.

Renato: Eu ficaria excetuando o cargo de presidente. Ponto.

Ederson: Ok. § 1º. Vamos lá. A mesa diretora reunir-se-á semanalmente em data a ser agendada entre os seus pares ou extraordinariamente pela convocação de 2/3 dos seus membros para deliberar sobre assuntos de relevância *ad referendum* do plenário do conselho. Propõe-se substituir o texto para tirar isso, indo até o final “*ad referendum* do plenário do conselho”. Ponto. Tem alguma discordância. O que significa aqui? Nós, da mesa diretora, estamos acertando aqui que estamos reunindo todas as... a mesa diretora reunir-se-á semanalmente em data acertada pelos seus pares ou extraordinariamente pela convocação de 2/3 dos seus membros para deliberar sobre assuntos de relevância *ad referendum* do plenário do conselho. O que acontece? Tinha um encaminhamento do conselho...

Jurandir: Eu colocaria aqui, ao invés de convocação de 2/3, 50% mais um da mesa, porque 2/3 não dá número aqui também não.

Ederson: A questão da extraordinária é quando tiver... já se reúne uma vez por semana. Se houver a necessidade existirá uma extraordinária. Aí pode ser 50% mais um, não tem problema. A questão é que tem que ser chamado e eu acho que isso não interfere. Pode ser até 2/3. 2/3 de oito dá quanto? Não dá. Vamos lá, a maioria simples dos seus membros. Ok. O § 2º já tinha uma proposta de retirada dele, porque permaneceu... Daniel. Depois passa para a Andreza.

Daniel: Eu sou Daniel e sou da FAMEMG. Uma questão que se vai me mexer na redação, porque eu estava olhando aqui e desculpem voltar um pouco, mas seria apenas para o pessoal entender. Quando você fala em solicitar vistas a matéria, quem? Eu acho que tinha que ser o conselheiro que poderia solicitar vistas ou o membro, que eles podem solicitar

vistas, caso não concorde. Só estou falando que pode ser depois, para olhar o *caput*. Apenas para olhar a redação dele.

Ederson: Vamos continuar. Depois nós daremos esclarecimentos. Vamos lá. O § 2º que está aí é a retirada. Para nós não é dessa forma que seria o encaminhamento, foi erro do setor de informática. O § 2º foi um erro. Parágrafo 3º. Todas as reuniões e decisões da mesa diretora deverão ser constadas em atas específicas e enviadas aos seus membros. Ok? Art. 19. A mesa diretora do CES será responsável... a mesa diretora tem a sua reunião interna e depois encaminha para o plenário. Esclarecido? Vamos lá. Art. 20. A mesa diretora será formada pela seguinte composição: oito membros indicados pelos respectivos segmentos na forma que se segue dentre os conselheiros titulares, sendo: § 1º. Quatro vagas para o segmento de usuários, duas vagas para o segmento dos trabalhadores em saúde, duas vagas para o segmento de gestores ou prestadores de serviços de saúde – apenas colocando o que não estava anteriormente, para ficar clara a composição. § 2º, não tem alteração. Alínea “a”. Compete ao presidente – tem uma alteração básica aí – cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e as decisões do plenário e da mesa diretora. Alínea “b”. Coordenar as reuniões da mesa diretora e do plenário, quando estiver presente. Alínea “c”. Encaminhar aos órgãos competentes e aos ofícios e deliberações. Alínea “d”. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme regimento interno. Alínea “e”. Propor à mesa diretora as pautas das reuniões ordinárias e as da própria mesa. Alínea “f”. Gerir ao conselho estadual de saúde com decisões democráticas. Alínea “g”. Representar o CES/MG em ações externas. Alínea “h”. Assinar correspondências, deliberações, notas técnicas, pareceres e convocações juntamente com o secretário geral – porque nós estamos acrescentando, pois antigamente todos os documentos do conselho só eram assinados pelo presidente, mas na sua ausência era pelo vice-presidente. Nós sempre estamos colocando um membro da mesa diretora que possa ter a sua assinatura. E na sua ausência, desde que por qualquer outro membro da mesa diretora. Na ausência do presidente, o vice-presidente e assim por diante.

Maria Tereza: Deixe-me colocar uma questão aqui.

Ederson: Sim.

Maria Tereza: Eu acho que não está correta a alínea “f” em termos da expressão gramatical. Gerir o conselho estadual de saúde com decisões democráticas. Não é o secretário de saúde gere o conselho. Nós estamos falando do presidente.

Ederson: Nós não chegamos a mexer nesse, Tetê. Esse está no original.

Maria Tereza: Eu sei. Eu estou propondo que troquemos. Não pode mais? Não seria tirar, seria substituir a palavra gerir.

Ederson: Por que?

Maria Tereza: Talvez seja conduzir, você entende? Não é gerir. O papel do presidente não é de gestão, sendo de condução.

Ederson: Pode ser, pessoal? Então, conduzir. Ok.

Maria Tereza: Não tem ninguém que gere o conselho estadual de saúde. Seria apenas uma questão semântica.

Ederson: Está esclarecido? Não está esclarecido. Gerir seria uma questão de gerenciar.

Maria Tereza: Maria Tereza, nós estamos concordando com você em termos da argumentação. O que eu aponte é apenas a utilização dessa palavra. Essa palavra gerir não está corretamente utilizada aqui na frase.

Ederson: Então, assim, podemos trocar a palavra gerir por conduzir? Ok. Compete ao vice-presidente. Alínea “a”. Assumir a presidência na ausência ou licença do presidente. Alínea “b”. Representar o CES/MG em ações externas. Alínea “c”. Auxiliar o presidente em suas tarefas, assumindo as atribuições delegadas pelo mesmo e ou plenário ou mesa diretora. Nós acrescentamos a alínea “d” aí. Coordenar as atividades da secretaria executiva, que são as secretárias. Na verdade, quem fica no dia-a-dia é o vice-presidente e não o presidente. Ok? Quando o nosso projeto de lei estiver pronto, faremos uma nova discussão sobre isso aqui. Nós estamos trabalhando hoje com a realidade do conselho estadual. Ok?

Jurandir: Apenas um detalhe. Nós já estávamos discutindo há muito tempo a questão dessas mudanças e com as dificuldades que nós encontramos para passar o projeto de lei na assembleia, nós não sabemos quando. Então, com essa modificação aqui, Deus nos ajudará para que o pessoal da assembleia crie juízo e vote essa lei do conselho o mais rápido possível. E aí, sim, o que vier da lei, nós vamos ter que adequar novamente o nosso regimento a lei. Hoje nós estamos adequando o regimento ao decreto existente. Amanhã pode ser que com essa discussão, que nós vamos ter relacionada à questão de composição do conselho, será uma nova alteração que deverá ser feita. Então, na questão do regimento, o objetivo principal foi para tirar as câmaras técnica para nós trabalharmos.

Ederson: Então, vamos lá. Na ausência do presidente, caso o presidente esteja aqui, ele conduzirá. Na ausência do presidente, o vice-presidente. Vamos colocar. Conduzir o conselho estadual de saúde com decisões democráticas. Ok. Na verdade, isso não seria nem atribuição, pois já tem que ser de forma democrática. Compete ao secretário-geral. Faltou colocar, foi um erro aqui também da informática, assinar correspondências, deliberações, notas técnicas, pareceres e convocações juntamente com presidência ou vice, e, na sua ausência, por qualquer outro membro da mesa diretora. A mesma coisa que está no anterior do presidente. Na sua ausência, outro membro da mesa diretora. O que acontece? Inicialmente, era só o presidente que assinava ou, na sua ausência, o vice. Agora, nós estamos colocando dois membros da mesa. Tem algumas coisas que nós colocamos para o secretário-geral fazer. Assinar correspondências, deliberações, notas técnicas, pareceres e convocações juntamente com a presidência ou o vice. Ok. Aí eu estou colocando aqui na sua ausência por qualquer outro membro da mesa diretora. Por que? Porque se caso ele seja do interior e não estiver na capital, então o documento fica parado no conselho, não tendo como despachar o documento. Então, tem que colocar na sua ausência outro membro da mesa diretora assinando.

Jurandir: Jurandir, CNBB. O que nós estamos falando aqui é intrínseca da função do secretário-geral. Ponto. Os outros já estão aqui, lá do primeiro secretário, substituir o secretário-geral em seus impedimentos. Se eu não estiver aqui, ele assume. O segundo secretário, se não estiver aqui, o outro assume. Então, não tem necessidade de colocar. Está colocando na função do secretário-geral, outras funções de outros. Isso não se justifica.

Ederson: A letra “b” é para tirar, porque nesse ponto teremos que aprofundar esse debate. Coordenar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo representante estadual na plenária de conselho em reunião do conselho nacional de saúde, auxiliando-o nos informes mensais. O que acontece? Hoje, no conselho estadual, temos pessoas que são eleitas para estarem nos representando no conselho nacional, que são coordenadores de plenárias que nos representam a nível nacional. Então, assim, não está definido dessa coordenação. O Jurandir defende que a coordenação venha para o secretário-geral. Eu acho que nós temos que aprofundar esse debate, depois eu falarei sobre a defesa da questão... então, são essas pessoas que são eleitas no fórum para representar o Estado no conselho nacional e trazer esses informes para nós aqui para o Estado. Jurandir.

Jurandir: Por que eu coloquei isso? Há muito tempo temos essa discussão sobre a questão do coordenador de plenária. O coordenador de plenário é eleito a cada dois anos e aqui nós acabamos ficando mais tempo do que o necessário, por diversas condições, já que não fizemos plenária em 2013-2014. Esse coordenador de plenária é o representante de cada conselho estadual para as coisas do controle social. Então, ele irá inclusive às reuniões do conselho nacional. Participa de um grupo de todos os plenários do Estado e vem com informações dos encaminhamentos tomados pelos coordenadores de plenária e aprovados pelo conselho nacional. Hoje nós estamos com problema seriíssimo no conselho nacional, que a política lá mudou e os coordenadores de plenária que iriam a todas as reuniões, estão programados de ir a cada três ou quatro reuniões. E esse coordenador de plenária nosso está solto e não tem nenhuma aplicação na condicionalidade aqui. Então, por que eu coloquei aqui que compete ao secretário-geral? Para nós darmos apoio a essa função do coordenador de plenária que for eleito, a partir do momento que nós elegermos e começarmos a fazer um trabalho efetivo, ele precisará estar agarrado na questão da secretaria geral, porque trará todas as informações e as questões do controle social. Então, é importante que nós tenhamos ele sobre controle e comando da mesa diretora. E, para mim, ele tem que estar aqui na secretaria geral.

Renato: Eu só queria resgatar um pouco o papel do coordenador de plenária. Porque quando foi criada a coordenação de plenária de conselhos de saúde, foi um momento que nós entendíamos que estávamos com um risco de controle social. Independentemente de conselho, foi criado pela sociedade civil um espaço onde esses membros participantes do

controle social pudessem estar trabalhando, até como um suporte do controle social. E aí eles criaram a coordenação de plenária, que acabou nos Estados elegendo um efetivo e um suplente. E eles organizavam-se também a nível estadual. Contudo, aqui em Minas Gerais a coisa não encaminhou nesse formato. Aqui elegeu-se um representante efetivo e outro suplente, parando aí. Não tem o polo de articulação dos coordenadores de plenária nas demais regiões aqui do Estado. E aí que se começou a trabalhar com a ideia do colegiado, conflitando a coordenação de plenárias aqui de Minas Gerais com o novo encaminhamento do colegiado de controle social. As coisas começaram a conflitar-se. Então, nós fizemos aqui uma plenária e elegemos um representante, muitas das vezes concorrido pelos nomes colocados e eleitos. Acaba sendo um polo de apoio de controle social a nível nacional. Em alguns momentos - eu estou falando, porque eu fui coordenado de plenária – acaba conflitando com o papel que tem os conselheiros de saúde que tem os coordenadores de plenária, que acaba quase criando uma competição com o pleno do conselho. O que acaba conflitando. Então, aqui em Minas Gerais, nós precisamos rever essa questão do coordenador de plenária. Nós vamos eleger coordenador de plenária e dar a ele uma sustentação, para que ele possa inclusive desempenhar aqui no Estado o seu papel. E, para isso, ele tem nas diferentes regiões aqui do Estado os subcoordenadores de determinada região até para ele exercer o seu papel, senão ele fica sem função. Ele é eleito e fica dois anos tentando exercer essa representação, mas ele não interface do controle social em nenhuma região aqui do Estado. E aí fica na dependência da mesa. A mesa anterior que tinha aqui no conselho nunca deu suporte aos coordenadores de plenária. Quando eu fui coordenador eu tinha até mais facilidade por morar em Belo Horizonte. Vamos pegar o caso do Luizinho, que mora em Ubá. O Município dele não banca a vinda dele para a capital. Se ele quisesse fazer qualquer tipo de deslocamento, ele deslocava-se com recurso próprio, do bolso dele, porque ele só tinha passagem aérea para ir à Brasília e uma diária que não cobria a demanda, para poder nos representar em Brasília. Então, nós repensando o papel do controle social. E aí eu fiquei aqui em dúvida, se nós vinculamos apenas a secretaria geral. Eu tinha até o entendimento, porque eu também não conversei com o Jurandir, mas também teria que ter uma ligação com a mesa diretora, porque se ficar amarrado na secretaria geral, pode acontecer o que aconteceu no passado. O Geraldo Heleno não liberava recurso para dar suporte ao Luizinho. Ele não tinha como exercer esse papel, mas também não abria espaço para ele atuar pelo Estado. Ele ficou eleito coordenador de plenária sem poder atuar para tal. E aí, se a mesa diretora e o pleno desse conselho manterão essa figura do coordenador de plenária, sem dar a ele sustentação para

exercer como outros Estados fazem, para ele poder trabalhar, aí se mantém o nosso coordenador. Agora, para trabalhar na real função que ele está hoje, nós vamos eleger um coordenador que irá representando Minas Gerais, pois aí ele não representa o conselho estadual. Ele representa o conselho social de Minas Gerais. É diferente. São funções distintas.

Ederson: Eu também acho que é super importante nessa coordenação de plenária, mas nós temos que discutir, de fato, qual é o seu papel e qual a sua importância para o conselho estadual. Inclusive, a pessoa que nos representa nem é conselheira estadual. Não precisa ser conselheiro estadual, mas eu acho que é importante ser um conselheiro estadual, porque ele já está no dia-a-dia conosco. Eu acho que irá nos representar tão bem, inclusive a questão de pagamento de diária facilita o nosso trâmite e a nossa vida. Eu peço, nesse momento, a supressão dessa letra “b” até quando tirarmos uma decisão mais transparente, tendo aprofundada essa questão da plenária. Eu acho que isso é muito importante. Eu acho que não é vinculado a um cargo em específico, mas, sim, a competência da mesa diretora.

Desconhecido (não se apresentou): Eu pedi a palavra aqui mesa. Inclusive, está federalizando o nosso coordenador, pois só fala nas reuniões do conselho nacional. E aí eu concordo com o Renato, porque pula de paraquedas para cá, mas não está acompanhando os conselhos municipais, que seria uma função dele.

Jurandir: Eu só queria discordar do Ederson um pouco, porque não deve ser um conselheiro estadual, pois ele é eleito em uma plenária realizada para este fim, onde está representado por todos os conselhos municipais de saúde e colegiados de conselho criados nessa situação. Então, independentemente de quem esteja lá na plenária e candidatar-se, será o nosso representante de plenária e é importantíssimo e tem portaria, inclusive de criação dessa função, bastando olhar lá, e nós não poderemos continuar da forma que está. Por isso eu coloquei aqui que se não quer que deixe sobre o controle do secretário geral do conselho, que coloque lá nas funções da mesa diretora. E aí voltaria lá para o art. 19, que fala da responsabilidade da mesa diretora. O que nós não podemos deixar é que tenha esse apoio e que tenha essa representatividade, dada a importância dela. Portanto, eu gostaria que ficasse na secretária geral para que déssemos esse apoio e fizéssemos acontecer, na realidade, o que essa função representa para o controle social, não do conselho estadual intrínseco, mas para todos os conselhos municipais de saúde de Minas Gerais. E não está

surtindo os seus efeitos, porque o coordenador de plenária sequer pode vir em uma reunião do conselho, sequer sendo convocado para a reunião do conselho. Eu já pedi e nós não conseguimos avançar nessa situação. Logo, nós precisamos ter ele vinculado e com a garantia de ele estar conosco, de ele estar em Brasília nas reuniões do conselho nacional, para que toda a região de Minas Gerais tenha representatividade e conhecimento do que está sendo discutido na plenária e no conselho nacional. Então, a minha proposta é que ela volte lá para o art. 19, letra “f”, pois eu não gostaria que ele ficasse sem vínculo.

Ederson: Acatado! Alguma discordância? Ok. Vamos lá. Letra “c”. Auxiliar na preparação de proposta, deliberação e demais documentos a serem emitidos pelo CES/MG. Ok. Letra “c”, na página 12, inciso III. Compete ao secretário geral – desculpem. Letra “d”. Representar o CES/MG em ações externas quando designado. Ok. Vamos para a próxima. Letra “g”. Substituir o presidente ou vice-presidente em seus impedimentos e nas reuniões ordinárias. Ok? Ok. Tem que colocar o “e/ou”. Vamos lá. O meu primeiro secretário acabou de chegar, atleticano, infelizmente. Poderia ser um cruzeirense, que estaria bem representado aqui. É o Júlio. Júlio, por gentileza, venha a mesa. Eu esqueci no primeiro momento. Quero parabenizar a organização do ENEM que colocou como tema de redação a violência contra as mulheres. Então, assim, eu achei muito pertinente. Eu acho que é um debate apropriado de trazer essa discussão para a sociedade, pois hoje muitas mulheres são vítimas de várias formas de violência. Então, eu achei que foi muito bom trazer aos nossos estudantes essa discussão tão recorrente na nossa sociedade, que precisa de garantir direitos igualitários para todas as mulheres. Júlio, se quiser vir para a mesa? Apenas tire essa camisa do atlético para subir aqui na mesa (piada). Inciso IV. Compete ao primeiro secretário...

Renato: Eu ouvi o burburinho, aí do plenário, alguém manifestou que na letra “g” e/ou nas reuniões está ordinária. Eu pararia em reuniões, porque senão pode ser reuniões do conselho, fora ou externa, reunião da mesa, você entendeu?

Ederson: Vamos lá. Compete ao primeiro secretário: a. Receber as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, conferindo, ajustando termos e erros, enviando aos conselheiros para manifestações de concordância e/ou alterações. Ok? Ok, aprovado. Letra “b”. Acréscimo da “b”. Tirar conferindo, ajustando termos e erros. Letra “b”. Auxiliar a secretaria executiva nas respostas das correspondências recebidas, verificando-se se as

pautas das reuniões foram encaminhadas, se as deliberações foram homologadas pelo gestor e enviadas aos órgãos competentes dando ciência aos conselheiros. Ok? Letra “c”. Estamos no inciso VII. Compete ao diretor de comunicação e informação do SUS – está do SUS aqui Lourdes. Ela é diretora e tem uma proposta aqui. Passarei para ela fazer a proposta da comunicação.

Lourdes: Nós invertemos algumas coisas, aqui na ordem, e colocamos alguns itens que não constam aqui. Então, ficaria assim, letra “a” – tiveram algumas mudanças, Jurandir, isso seria para não lermos duas vezes, entendeu? Algumas coisas mantem-se, mas nós mudamos a ordem. A primeira seria, como já foi aprovado aqui no plenário a questão da política de comunicação, que estava dividida no plano de ação da conferência e no projeto de comunicação. Então, seria elaborar, implementar e acompanhar a política de comunicação do CES/MG, porque eu acho que no momento que você faz isso, você abarca todas as ações relacionadas. Letra “b”. Executar todas as atividades relacionadas à comunicação social. E aqui agora a partir da letra “c” já entra o que está aqui. Então, a primeira e a segunda eu estou acrescentando. A terceira está lá no item VII, na página 13, continuando: dar ciência aos diversos membros do conselho de eventos, encontros e conferências de interesses na área de saúde – aí a letra “b” seria a “d”. Acompanhar as notícias na imprensa relativas à saúde no seu sentido ampliado e dar ciência aos membros do conselho. E aí nós estamos ampliando a isso, mas nós não colocamos aqui, porque nós estamos enviando semanalmente um boletim informativo par aos conselhos municipais. A letra “d” seria a “b”, com a inclusão das duas primeiras ela acabou virando a letra “d”. Letra “c”. Promover a integração entre as entidades formadoras do conselho e deste com as demais entidades de atuação na área de saúde. Zelar pela manutenção e atualização do site e das mídias institucionais do conselho. E, agora, nós acrescentamos mais duas. Manter vínculo de informação semanal – porque nós criamos o informativo semanal pelo CADCES, todo mundo está recebendo aquele semanal? Manter o vínculo de informação semanal e mensal com os atores envolvidos no controle social. E a letra “h”. Atender às solicitações da mesa diretora do CES. A única coisa que nós tiramos aqui foi divulgar os trabalhos do conselho, porque isso aqui já está implícito em todas as propostas. Nós mantemos as que estavam aqui e colocamos mais três, mudando a ordem. Então, compete às diretoras e diretores de comunicação e informação do SUS elaborar, implementar e acompanhar a política de comunicação do CES/MG. Letra “b”. Executar todas as atividades relacionadas à comunicação social. Letra “c”. Dar ciências aos diversos

membros do CES/MG de eventos, encontros e conferências de interesse na área da saúde. Letra “d”. Acompanhar as notícias na imprensa relativas à saúde no sentido ampliado e dar ciência aos membros do conselho. Letra “e”. Promover a integração entre as entidades formadoras do conselho e deste com as demais entidades de atuação na área da saúde. Letra “f”. Zelar pela manutenção e atualização do site e das mídias institucionais do CES. Letra “g”. Manter o vínculo de informação semanal e mensal com os atores envolvidos no controle social. Letra “h”. Atender às solicitações da mesa diretora do CES/MG. Ok?

Nazaré: Não dá para nós acompanharmos com esse monte de proposta. Se for uma, tudo bem, mas são todas. Como isso veio por e-mail, eu li. Pode um outro não ler, mas eu li antes de vir para cá. Eu estava até atenta na hora que passou um “e/ou”. Agora, vem esse monte de coisa alterada. Isso aqui é coisa séria. Nós não vamos ficar aprovando assim não. Ou seja, pode ter uma proposta. Tira-se a cópia para cada um, para nós tentarmos acompanhar e verificar se não tem prejuízo de nada. Não que nós estejamos desconfiando do que a mesa irá fazer, mas a mesa desde o início está confusa. Vocês sabem disso. Desde o início tem propostas e mais propostas que estão sendo colocadas, que, às vezes, a redação está bem ruim. O negócio está complicado. Então, qual seria a questão de encaminhamento e questão de ordem também ao mesmo tempo? Seria agilizar esse processo de uma forma que fique mais claro, para nós visualizarmos. O calor danado que está aqui, todo mundo teve atividade de manhã, agora para tentarmos acompanhar isso eu não consigo. A minha cabeça não dá.

Renato: Ok. Você tem razão. Nós passaríamos para o próximo item que tem alteração e, enquanto isso, ela está digitando. Como alterou, mudou toda a proposição. Não vale mais o que nós encaminhamos. Nisso aí você tem razão. Ela digita o que ela leu aqui, nós vamos para o próximo item e depois nós voltamos com vocês acompanhando.

Ederson: Vou consultar esse plenário. Há necessidade de tirar cópia? Não? Ok. Já está digitado. Eu quero, realmente, pedir desculpa, pois foi um erro na questão da informática. Nós tínhamos discutido um documento e acabou que algumas coisas foram perdidas, mas nós estamos avançando aqui e eu acho que o objetivo está sendo atingido. Vamos lá. Compete aos diretores de comunicação e informação do SUS. Letra “a”. Elaborar, implementar e acompanhar a política de comunicação do CES/MG. Ok? Letra “b”. Executar todas as atividades relacionadas à comunicação social. Ok? Letra “c”. Dar

ciência aos diversos membros do CES/MG de eventos, encontros e conferências de interesse na área da saúde. Então, pode falar. Tem algum outro destaque? Tirar diversos. Ok, Lourdes? Ok, tirar diversos. Letra “d”. Acompanhar as notícias na imprensa relativas à saúde no sentido ampliado e dar ciência aos membros do conselho.

Júlio: A frase final ali não é da área da saúde, seria do interesse do conselho.

Ederson: Aonde, Júlio?

Júlio: Na letra “c”. Aos membros do CES/MG de eventos, encontros e conferências de interesse do conselho, não seria não?

Ederson: Seria na área da saúde.

Júlio: Está bom. Desculpe.

Ederson: Vamos lá. Letra “e”. Promover a integração entre as entidades formadoras do conselho e deste com as demais entidades de atuação na área da saúde. Eu acho que não está legal essa redação.

Lourdes: Na verdade, a ideia é que existem vários segmentos representativos dentro do conselho. Então, a ideia é que façamos essa integração também dessas entidades. Eu acho que tem que melhorar a redação Michele. Só para justificar. Essa redação já existia no regimento anterior. Nós mantivemos para não tirar tudo.

Desconhecido (não se apresentou): Sugestão aqui. Promover a integração entre as entidades formadoras do conselho e demais entidades de atuação na área da saúde. Acabou!

Desconhecido (não se apresentou): E demais entidades de atuação... tiveram algumas coisas que foram mantidas, em respeito ao próprio regimento, que já tinha sido votado.

Ederson: Boa. Podemos ir para a letra “f”? Letra “f”. Zelar pela manutenção e atualização do site e das mídias institucionais do CES/MG. Ok. Letra “g”. Manter vínculo de informação semanal e mensal com os atores envolvidos no controle social. Ok?

Júlio: Promover a integração entre as entidades? Tinha que entrar a palavra comunicação ali. A integração é uma coisa muito ampla, tem que ter um verbo que dê a ideia de comunicação.

Ederson: Já está lá em cima. Vamos lá. Daniel.

Maria Tereza: Ederson. Maria Tereza. Eu não sei se aí é a letra “g”, mas manter vínculo de informação semanal e mensal com os atores envolvidos... isso já está dentro do “dar ciência aos membros do conselho estadual”. O que estamos querendo? Se for manter o informativo, não seria dessa forma que está colocada aqui. O que está colocado aqui é a mesma coisa que está inserida na letra “g”, que seria manter os membros do conselho atualizados e etc.

Lourdes: Na verdade, o que nós estamos querendo é que não saia de pauta que toda semana tenha esse informativo pelo CADCES, para os conselhos municipais, que é o nosso público principal e que esse informativo mensal aconteça, porque senão acaba a conferência, pois nós não vamos fazer uma política de comunicação e isso estará incluído aqui dentro. Contudo, até isso estar pronto, devemos garantir que minimamente, uma vez por semana, tenha um informativo e que mensalmente tenha esse maior na plenária. Então, seria apenas para garantir esses dois mecanismos.

Maria Tereza: Só para mantermos uma proposta de... não é isso que está escrito aqui. Então, o que nós poderíamos dizer é garantir a frequência, não. Permanência, não.

Lourdes: A ideia é manter o informativo semanal e o mensal. Isso aqui estará incluído no plano de comunicação, mas, até esse plano ficar pronto, seria garantir que minimamente, toda semana, tenha um informativo e que o mesmo vá para os conselhos municipais, para não perdermos esse vínculo, e que mantenhamos o informativo mensal. Porque antes o que tínhamos institucionalizado era apenas este daqui, sendo apenas o que se fazia no dia da plenária. Aí nós criamos na época da conferência um boletim informativo. Esse boletim

informativo, a princípio, era para dar notícias da conferência, mas a ideia passou que ele fosse mantido semanalmente, para não perdermos o vínculo com os conselhos municipais, pois uma das grandes queixas que nós sempre tivemos é que o conselho estadual não interagia e não mandava notícias, de forma que os conselhos municipais não sabiam o que estava acontecendo. Então, é garantir que semanalmente saia esse informativo. Eu acho que, neste momento, é importante que conste aqui.

Maria Tereza: Está super esclarecido. Eu concordo. Eu só acho que tem que mudar aqui, pois não é isso que está escrito aqui. Está escrito outra coisa. Então, seria colocamos garantir a publicação semanal e mensal do boletim informativo.

Daniel: Daniel, da FAMEMG.

Lourdes: Podemos fazer a mais, mas minimamente é isso.

Daniel: Você já está nessa preocupação, mas seria o seguinte. Como nós estamos fazendo um documento e o mesmo não é apenas para os conselheiros estaduais, sendo municipal também, é importante que tenha um acréscimo ali que saia os conselhos municipais, até porque foi um problema sério na conferência estadual. Em Belo Horizonte, faz-se aqui. Em algumas regiões nossas aqui. Os conselhos municipais e os conselhos locais não são diretamente de uma entidade. Eles são tirados lá na comunidade. Então, assim, muitos falaram que nós representávamos eles na conferência estadual. Foi uma dificuldade que nós tivemos lá, pois muita gente do interior achava que ele não representava, pois não chegava informação para eles, muitos não conheciam algumas entidades. Isso foi colocado lá e todo mundo a discussão na plenária. Então, seria apenas colocar, pois eu acho que é importante que apareça lá que não só os conselheiros estaduais, mas os municipais também.

Lourdes: Então. Garantir a publicação semanal e mensal do informativo da CES, aí nós já sabemos quem é o público do CES, prioritariamente os conselhos pelo CADCES. Eu acho que não precisa constar. Precisa?

Daniel: Eu acho que precisa.

Lourdes: Garantir a publicação semanal e mensal do informativo do CES.

Ederson: Não é só para os conselhos municipais.

Lourdes: É o informativo do conselho estadual, que nós estamos fazendo para distribuir para os conselhos municipais, nacional, CES. Seriam todos. Aí não precisa, pois irão para todos os atores envolvidos no controle. Se nós garantirmos a publicação, nós dispararemos.

Daniel: Companheiro, você entendeu o que eu quis dizer. Eu não quis falar isso. Eu acho que conselheiro municipal não terá o impacto grande com entidades. Estou falando que é importante que apareça, porque todo mundo gosta de ser reconhecido, ainda mais quem está lá. A minha proposta seria até mais do que isso. Eu acho que nós tínhamos que tentar fazer com esses companheiros e companheiras que conheçam, de fato, o conselho estadual de saúde.

Ederson: Nazaré.

Nazaré: Lourdes, a sua ideia é boa. Se for dessa forma aí contempla. E não polemizando mais, mas colocar aí a questão dos atores que serão entregues, aí não. Agora, apenas passando uma fala bem pequena para você, Daniel. Eu acho que o conselho estadual de saúde tem que se fazer presente e conhecer em outros atos. E é claro que esse também. A questão de estar informando as ações do conselho é bacana, mas o mais interessante é a participação e a forma que o conselho estará atuando. Essa redação contempla perfeitamente, senhora Lourdes.

Desconhecido (não se apresentou): Eu não quero polemizar aqui em hipótese alguma. A minha preocupação é que depois que está escrito, alguém venha a dizer que só cabe passar informações para os conselhos municipais. Deu para entender? E o conselho é muito maior do que isso. O conselho já sabe quem são seus atores e pode mandar. Então, fica tranquilo na sua redação. Terá até ciúme, questionando porque colocou apenas conselhos municipais. Seria nesse sentido a minha visão. O que você colocou na última redação está excelente para mim.

Ederson: Ok? Pereira, para nós encaminharmos.

Pereira: Ele falou que não quer polemizar e eu estou querendo exatamente isso. Eu quero provocar o inferno na nossa mente, porque se nós estamos colocando política de comunicação, em que hora que está aí a questão de politização, sendo que nós sabemos que 95% da informação que nós temos é dúbia. Então, é papel da comunicação mudar exatamente isso. Por exemplo, a rede Globo contestou com o Dráuzio Varela uma informação que foi dada sobre o medicamento do câncer. Precisou-se de um jornalista do tribunal regional federal contestar a rede Globo. E o CES não falou nada. Então, nós temos que ter essa informação dessa forma. É uma informação politizadora, não é apenas o que sai no jornal. Em nenhum desses aí está colocado isso.

Lourdes: Você falou uma coisa importantíssima. Eu acho nós não podemos reproduzir aqui nenhum artigo da mídia formal, porque nós sabemos que muitas vezes é tendenciosa. Nós temos que fazer a nossa própria redação. Se nós lermos uma notícia, por exemplo, no Estado de Minas, no Tempo, no Fantástico ou em qualquer lugar, nós sabemos o tanto que esse poder da mídia, esse quarto poder (risos), tem esse peso. Então, eu concordo com você. Quando nós pensamos em elaborar, implementar e acompanhar essa política de comunicação, um dos itens que nós colocamos para discussão é a democratização da informação na saúde. E que aí nós devemos ir mais fundo e pesquisar o que está saindo nessa mídia formal. Por exemplo, esse medicamento do câncer foi nacional e eu até imaginei que o conselho nacional fosse soltar alguma coisa. Eu acho que nós podemos inclusive acatar as sugestões de pautas dos conselheiros, quando tiver algum tema polêmico, para nós podermos pesquisar. E aí eu acho que hoje é mais tranquilo fazer isso, porque nós conseguimos, na mesa, dar uma limpada um pouco nas atribuições que a Michele, que é assessora de comunicação, pois ela estava muito envolvida com questões burocráticas e administrativas do conselho. E hoje nós estamos quase que exclusivamente, o papel dela, em cima da questão da comunicação. Então, eu acho que sobrar tempo inclusive para podermos fazer essas pesquisas e colocarmos a opinião do conselho, que não ficar, às vezes, “linkando” informações de outros meios de comunicação. Eu acho que nós estamos caminhando, claro que é aos poucos, como toda mudança requer um tempo, mas a ideia é fazermos, inclusive, essa questão da democratização da saúde mesmo, da informação mais democrática. Aqui, acompanhar a política de comunicação do CES,

porque nós iremos apresentar para vocês uma política de comunicação. Nós traremos essa política.

Ederson: Vamos lá. Ok. Superado essa, agora a letra “i”. Atender às solicitações da mesa diretora do CES/MG. Ok? Seria só isso da comunicação de saúde. Aprovado? Ok. Vamos lá. Da secretaria executiva. Art. 21, na página 13. Vamos lá. Art. 21. A secretaria executiva prestará apoio administrativo e operacional a todos os órgãos do CES, especialmente a sua mesa diretora a qual estará subordinada hierarquicamente. O secretário ou a secretária executiva é responsável pelo bom andamento dos serviços do CES/MG.

Maria Tereza: Posso colocar uma questão, Ederson?

Ederson: Pode.

Maria Tereza: Seria bem simples. A secretária executiva não prestará apoio, ela é responsável pelo apoio administrativo e operacional a todos os órgãos. Qual é o papel da secretaria executiva? Ela não presta apoio. Ela é responsável.

Gilson: Eu acho que tinha que repetir assim: compete à secretaria executiva.

Maria Tereza: Pode ser.

Gilson: Mas eu quero esclarecimento.

Maria Tereza: Da forma como está aqui, está parecendo que ela apenas é um órgão de assessoramento a mais.

Ederson: Ok. Compete à secretaria executiva prestar apoio...

Gilson: Mas eu estou querendo esclarecimento antes de você terminar. O que quer dizer a todos os órgãos do conselho estadual de saúde.

Ederson: Aqueles que nós lemos anteriormente, plenário, mesa diretora, câmara técnica. São esses órgãos do conselho. Está lá no art. anterior que fizemos a leitura aqui.

Gilson: E aos conselheiros não?

Ederson: Sim.

Gilson: Então, tem que colocar aos conselheiros.

Ederson: Os conselheiros fazem parte da composição do conselho. Ele não é um órgão do conselho. Lá fala o que é um órgão do conselho.

Gilson: Dar apoio aos conselheiros, para que eles possam participar das reuniões, dessas câmaras técnicas e etc. Por exemplo, eu não estou sendo assessorado nesta parte.

Ederson: Não seria isso.

Gilson: Mas é isso que eu estou falando e vendo aqui. Então, o representante do grupo que está ajudando não está tendo apoio operacional para participar das reuniões.

Ederson: No final eu explico a situação do Gilson. Pode ser?

Gilson: Igual a mim, podem ter outros. Estou falando de mim a título de exemplo.

Ederson: Eu acho que bom entrarmos nesse debate ao final, porque senão nós não vamos avançar aqui agora. É um debate que temos que fazer. Eu acho que o tratamento tem que ser igualitário para todos os conselheiros do conselho. Eu pedi para ele um momento para fazermos essa discussão. Vamos lá. Compete à secretaria executiva prestar apoio administrativo e operacional a todos os órgãos do CES, especialmente a mesa diretora a qual estará subordinada hierarquicamente. O secretário executivo é responsável pelo bom andamento dos serviços. Ok? Vamos lá. Parágrafo único. A secretaria executiva será composta por funcionários designados pela SES com quadro próprio de direitos e vantagens, conforme a necessidade de serviço. Seria SES mesmo, ouviram? Porque quem contrata os profissionais é a secretaria e não o conselho.

Maria Tereza: Só que nós precisamos garantir aqui que quem escolhe não é a SES. Está vendo? Tudo bem. A secretaria de estado contrata, mas quem seleciona e escolhe é o conselho.

Ederson: E selecionados pelo conselho estadual de saúde. Ok? Vamos lá. Das câmaras técnicas permanente e comissões de assessoramento. O CES terá as seguintes câmaras técnicas permanentes. Inciso I. Câmara técnica de gestão e planejamento. Inciso II. Câmara técnica de orçamento e financiamento do SUS. Inciso III. Câmara técnica de comunicação. A Lourdes estava falando aqui que não tem necessidade da câmara técnica de comunicação, porque já tem a diretoria de comunicação.

Lourdes: Nós estamos apenas dialogando. Eu estou dizendo que nós temos um grupo de trabalho que foi aprovado aqui. Nós iremos criar várias instâncias da comunicação? É isso que eu quero entender. Então, nós iremos migrar esse grupo de trabalho para a comissão. Senão nós ficaremos com várias instâncias aqui e isso não teria sentido.

Jurandir: A câmara técnica de comunicação será criada dentre os conselheiros. Sugere-se que a diretoria de comunicação esteja dentro dessa câmara técnica. Essa câmara técnica poderá abraçar esse ou criar novos grupos de trabalho, dependendo de sua necessidade. Então, uma coisa seria a câmara técnica e outra coisa são os grupos de trabalho criados. Hoje nós temos um grupo de trabalho que já faz dois anos essa questão do financiamento e os controles dos instrumentos de gestão e que incorporará a essas câmaras técnicas a partir de agora. “Cada um no seu quadrado”. Agora, não vamos misturar uma coisa com a outra. Assim que esse grupo terminar esse trabalho, que já venceu o prazo há muito tempo para poder fazer a proposta que eles têm na questão da comunicação do CES, nós iremos passar a aplicabilidade disso em cima da câmara técnica.

Ederson: Júlio.

Maria Tereza: Deixe-me verificar se eu compreendi. Desculpe, Júlio, por te atravessar aqui. O grupo é temporário. Ele é para executar aquela tarefa. A câmara técnica é permanente e faz parte do nosso grupo, do nosso dia-a-dia e das nossas instâncias.

Júlio: Na verdade, seria apenas para esclarecer mesmo, até pela experiência que eu já tive no conselho municipal de Belo Horizonte. Eu estarei sendo repetitivo, mas é porque tem que ficar bem claro. Nós vamos distribuir todos os conselheiros efetivos e suplentes em todas as câmaras técnicas. A câmara técnica é composta somente pelos conselheiros. No caso do grupo da comunicação, foi um grupo que foi criado para trabalhar até a conferência. Então, ele é temporário. Se o grupo de trabalho, neste caso aí, será convidado para participar da câmara técnica, nós podemos aprovar aqui ou não para homologar ou não, mas o grupo de trabalho não compõe como membro da câmara técnica. Os membros da câmara técnica são os conselheiros estaduais de saúde. E das outras câmaras técnicas idem. Agora, qualquer assessoramento externo que tiver do conselho e da própria CES, ele vem como assessoramento externo, esporadicamente para debater os temas e as questões que serão discutidas aqui no conselho. Qualquer tema, quando formos discutir financiamento, por exemplo, naturalmente virá alguém da CES ligado ao financiamento mais a SEPLAG e mais alguém que o conselho achar conveniente vir aqui, algum especialista de fora também que o conselho achar que será um bom assessoramento para esse debate específico, aí o conselheiro convidará. Agora, as câmaras técnicas são órgãos permanentes do conselho que são compostos por conselheiros efetivos e suplentes. Lá não tem inclusive hierarquia desde ponto de vista. Todos os conselheiros participam de câmaras técnicas e votam naquelas discussões da câmara técnica, porque isso só será homologado no plenário do conselho, sendo qualquer encaminhamento que tiver em qualquer câmara técnica aqui do conselho será cotado aqui no plenário.

Ederson: Ok, Júlio. Então, vamos lá. Permanece a câmara técnica de comunicação e vamos para o inciso IV. Câmara técnica de educação permanente. Se Deus quiser, essa tem que ser implementada para nós fazermos as nossas formações. Câmara técnica da gestão da força de trabalho. O Jurandir pediu para acrescentar uma que não está no papel, seria a câmara técnica de assistência à saúde. Seria isso, Jurandir?

Jurandir: Nas mudanças que houveram na discussão, nós acabamos focando muito em cima do planejamento, no financiamento e na comunicação e esquecemos um pouco da assistência. Então, depois que eu li, eu percebi e estou propondo a inclusão da sexta câmara técnica para fazer esse acompanhamento da assistência à saúde. O termo aqui ficou, pois tinha e acabamos perdendo o papelzinho, ficando assistência, mas seria uma câmara técnica de atenção à saúde.

Lourdes: Eu fico pensando que nós podíamos, talvez, colocarmos juntos, porque a câmara técnica de controle e avaliação, que é uma que trabalhamos muito no municipal, poderia ser englobada, pois se criarmos muitas câmaras, não encontraremos pessoas para trabalharem em todas. Então, a câmara técnica de gestão e planejamento talvez pudéssemos incluir aí a questão do controle e avaliação, que seria isso que você está falando.

Jurandir: Controle e avaliação vai aqui na questão de assistência à saúde, porque nela vai discutir toda essa condicionalidade.

Lourdes: Então.

Jurandir: A questão de controle e avaliação, da real assistência e do que está acontecendo.

Lourdes: E nós temos que incluir uma outra, que seria a questão da intersetorialidade, porque existem várias ações que nós fazemos na saúde que não está dentro apenas da saúde. Agora, a minha preocupação é, de fato, em criarmos, às vezes, muitas câmaras técnicas e não ter como conduzir todas. Será que nós não conseguiríamos englobar, em uma, esses assuntos. Por exemplo, quando você fala de gestão e planejamento é aonde você discutirá PAS (Programação Anual de Saúde) e RAG (Relatório Anual de Gestão). Não seria isso? Contudo, essa discussão perpassa todas as comissões. Quando você pega para discutir o plano anual, você discutirá ele na intersetorialidade, no financiamento, etc. Então, talvez aqui na questão da gestão e planejamento perpassasse as outras. Pelo menos é esse modelo que temos que trabalhamos no conselho municipal de Belo Horizonte, e aí, muitas vezes, faz-se câmaras conjuntas se discutir, por exemplo, o RDQA. Então, eu não sei se criarmos uma específica para isso, se nós depois não precisaremos que esses temas percorram as outras. Agora, eu acho que essa do controle e avaliação, que entra essa questão da assistência à saúde, eu acho que deveria ser específica. E essa outra perpassa. Você não consegue falar, por exemplo, de financiamento se não falar de gestão e planejamento.

Jurandir: Se você conhecesse claramente o trabalho que é realizado em toda essa circunstância, inclusive eu deixei entre parênteses aqui as atividades que dá, pois se juntar, uma câmara técnica não conseguirá trabalhar. Por isso nós dividimos a questão da gestão e planejamento com o orçamento e financiamento, porque nós precisamos ter mais grupos discutindo a situação. É óbvio que será juntado tudo em um documento ao final, só que precisamos ter grupos trabalhando separadamente para ver quais são as atividades. Então, se não fizer assim, não daremos conta. Nós temos um grupo de trabalho com oito pessoas que vem fazendo um trabalho há muito tempo e que se a secretaria de estado tivesse entregado a PAS no tempo real, nós não conseguiríamos ter feito qualquer estudo ou apresentação. Então, é necessário. No dia da discussão, você não estava presente, mas a minha proposta, se você pega a que eu encaminhei para o conselho estadual, passou na mesa, passou aqui, foi encaminhada para todos os conselheiros, lá constam quais são as atividades da câmara técnica de gestão e planejamento. Se você analisar, identificará que um grupo sozinho não dá conta.

Lourdes: A minha proposta é que temos que incluir o controle e a avaliação para falar da assistência, porque até aqui não tem nada falando do projeto assistencial.

Jurandir: Ele entrará junto com a assistência.

Lourdes: Então, tem uma proposta que nós temos que falar dessa coisa assistencial. Por exemplo, essa discussão que nós tivemos lá no CGP, da FHEMIG, essa discussão que nós estamos tendo no TFD (Tratamento Fora do Domicílio), essas discussões que estamos lidando diretamente com a questão do usuário, nós temos que ter uma câmara técnica para debucar sobre isso. E eu acho também que temos que discutir as ações intersetoriais. Eu só estou dizendo que talvez nós pudéssemos sentar e otimizar, porque se criarmos muitas instâncias, não teremos pessoas para dedicar-se a isso. Seria essa a proposta.

Ederson: Tem o Renato, o Júlio, o Daniel, o Renato e o Gilson. Vamos lá, Renato.

Renato: Eu estou querendo ver se conseguimos contemplar aqui as duas intervenções e o pleno. No item I, a câmara técnica de gestão e planejamento, ela passaria a ser câmara técnica de atenção, gestão e planejamento em saúde.

Jurandir: Não dá conta de fazer esse trabalho. Eu quero ver qual o conselheiro conseguirá fazer essa situação. Você quer falar, Raimundo?

Ederson: Fale a sua proposta, Renato, e depois cada um falará a sua proposta.

Renato: Essas funções estão interligadas e dão conta de fazer essa câmara técnica, ficando esta câmara com uma função grande.

Ederson: Ok, Renato. Depois Júlio.

Júlio: Essa discussão de gestão e planejamento, discutir orçamento e finança é uma coisa que consome muito, não dando para misturar. Então, eu queria manter a proposta do jeito que está ali, incluindo está sexta câmara técnica, que eu iria propor inclusive isso, de criar uma câmara técnica de controle e avaliação. A sugestão que eu faço, eu não sei se seria criar uma sétima câmara técnica, talvez não fosse, mas de repente pudéssemos estar criando uma plenária intersetorial.

Ederson: A plenária está abaixo, Júlio. No § único está que poderão ser criadas quantas comissões e plenárias, sejam plenárias de mulheres, de usuários, estando abaixo.

Júlio: O que eu estou sugerindo é que diante do que a Lourdes colocou, nós termos um espaço que seria um espaço intersetorial entre as comissões. Uma espécie de plenária. Eu não sei se pode ter outro termo, mas o que eu estou sugerindo é que essa questão intersetorial... minha proposta é essa. Minha sugestão é de manter do jeito que está ali, as seis câmaras técnicas, e nós criaremos ou uma outra câmara, que não sei se cabeira isso, ou uma plenária intersetorial aonde, inclusive, as câmaras técnicas se comunicassem nesse outro espaço, para funcionar exatamente como as câmaras técnicas do conselho municipal. Essa necessidade de intersetorialidade, criaríamos um outro espaço para ligar esses setores. Essa seria a minha proposta.

Ederson: Vamos lá. Daniel e depois o Renato.

Daniel: Daniel, da FAMEMG. A minha proposta é que durante a conferência estadual, nós já tínhamos pensado no grupo de manter a nossa comissão de educação popular. Então, a

proposta que não precisa criar a câmara técnica de educação popular, mas que, às vezes, ela possa entrar na câmara técnica de comunicação e educação popular. Ok. Então, fecha na de educação permanente.

Ederson: Comissão nós podemos tirar a parte de acordo com o nosso § depois.

Daniel: Na verdade, nós até tentamos fazer da forma que nós fizemos um projeto para a conferência estadual, mas não deu por causa do tempo, entre outras coisas. Eu acho que seria muito grande para ser apenas essa comissão ali. Eu acho que seria interessante, e eu até conversei isso com a Lourdes há um tempo atrás, que poderíamos estar trabalhando na câmara técnica de comunicação e educação popular. Eu acho que não vai pesar e era até algo que tínhamos conversado sobre isso. Apenas acrescentar a comunicação e educação popular.

Ederson: Ele fez a proposta e depois debateremos a mesma. Vamos lá. Renato.

José Renato: Na verdade, a minha proposta seria uma inclusão, não a chamarei de proposta. Se nós formos pensar em gestão, planejamento, orçamento, comunicação, educação e etc., a vigilância em saúde está fora, sempre esteve fora das discussões. Eu puxarei um pouco de farinha para o meu saco aqui, mas a questão seria essa, vigilância em saúde não está aí. Cadê vigilância sanitária, epidemiologia, zoonoses, saúde do trabalhador e etc? Está tudo fora. Então, eu acho que se for contemplar todo mundo, nós iremos colocar o organograma funcional de todo o CES. Ou nós deixamos do jeito que está o parágrafo, tirando como se fosse parágrafo único, deixando “poderão ser criadas quantas comissões de assessoramento...”. Senão todo mundo ficará brigando pelo seu objetivo e aí nós não conseguiremos chegar no finalmente.

Ederson: Espere aí, Jurandir. Vamos garantir todas as inscrições e depois a mesa esclarece.

Jurandir: Eu só queria um esclarecimento do porquê dessa situação. Eu quero esclarecer, porque para todos que tem entendimento. Só um minutinho, Gilson.

Ederson: Jurandir, espere aí.

Jurandir: Só um minutinho. Isso não existia no regimento atual. Não existia nada disso.

Ederson: Jurandir.

Jurandir: Então, a minha proposta feita em maio, para que as pessoas debruçassem e fizessem comentários e alterações, acrescentando alguma coisa, não fez. Agora, na hora de votar fica com essas coisas para poder mudar. É isso aí que nos deixa irritados.

Ederson: Jurandir.

Jurandir: Por favor.

Ederson: É porque a Lourdes pediu...

Jurandir: O pedido dela não procede, porque ela não fez proposta alguma, ficando seis meses com essa coisa na mão e não fez nada e, de repente, aqui quer mudar o que os outros fazem. Pelo amor de Deus. Eu não aguento mais isso não.

Ederson: Não é isso. Eu acho que temos que respeitar. Primeiro, temos que garantir as inscrições e depois o esclarecimento. Ok? Vamos lá. Até perdi o inscrito. Era o Renato, o José Renato já foi. Agora é o Gilson. Depois o Pereira. E depois a Maria Tereza.

Gilson: Eu só quero lembrar aos membros desse conselho que ao contrário do que foi falado aqui, que as câmaras técnicas são só feitas por membros do conselho, lá no conselho nacional, nós temos 26 comissões, sendo 48 membros. Aqui tem mais. Então, consegue-se fazer. E lá também aproveita os suplentes e mais as pessoas de notório saber, dentro daquela área, também podem fazer parte das câmaras técnicas. E o conselheiro pode participar de mais de uma câmara técnica. Então, essa preocupação do Jurandir eu até entendo, mas é aberta às outras pessoas participarem, mais de uma, não seria isso, Renato? Lá no conselho nacional, o conselheiro pode participar de até duas câmaras técnicas. Eu quero falar mais outra coisa, eu acho que está muito pequeno o terceiro item, que seria a câmara técnica de comunicação. Eu acho que teria que ser câmara técnica de comunicação e informação em saúde, porque não seria apenas comunicação.

Pereira: Eu estou muito preocupado, porque eu lembro da conferência e nela os 104 conselheiros existiam. Hoje também existem, e foi uma luta para enquadrar as pessoas dentro de qualquer situação. E olha que era uma situação fantástica, que a pessoa poderia estar liderando comissão. E hoje, até com a nossa comissão que fica analisando o RAG, nós temos 6 pessoas e continuamos tendo 104 conselheiros. E aí nós montaremos comissões para não existir. Então, seria essa a situação. Nós estamos brincando de chover no molhado. E tem outro entendimento também, pois têm muitas comissões que absorvem. A educação permanente, ela não tem que falar também de informação e comunicação. Essas questões, nós temos que analisar com outros olhos e com maturidade para elas também. Eu acho que nós temos que pensar nessa situação, de ver o passado e pensar no presente e no futuro.

Maurício: Maurício Vieira Chaves, da COPASA. Eu só gostaria de manifestar a minha preocupação com relação ao número de câmaras técnicas para, exatamente, ter um quórum necessário para ter uma discussão qualificada pelas comissões, porque senão eu acho que o debate não fica tão rico e profícuo como deveria. Eu gostaria de colocar exatamente essa preocupação que eu tenho. Talvez muitas comissões signifique um número de pessoas reduzido em cada comissão.

Ederson: Tetê.

Maria Tereza: Maria Tereza. O que eu queria era pedir licença à mesa, infelizmente eu tenho um compromisso agora, às 17:00 horas, e terei que sair. Eu queria sugerir que peçamos a alguém, ao final do nosso regimento, pois nós temos muitos errinhos de concordância, para dar uma olhada para nós, por faltar um “s”, sobrar um “s”, às vezes a concordância não está correta. Então, eu acho que deveríamos pedir a alguém para fazer isso. Ok? Deem-me licença. Obrigada!

Ederson: Ok. Nazaré e depois passaremos para a mesa fazer os encaminhamentos.

Nazaré: Eu tenho a mesma preocupação que o Pereira e o Maurício têm, por ter esse monte de câmara e não ter pessoa suficiente. Esse menino aqui acabou de falar que um conselheiro pode participar de duas ou três câmaras se ele quiser. Ótimo, se nós

tivéssemos conselheiros com essa disposição. O que estamos vendo é que na hora de votar, todos querem votar e dar palpite, mas na hora de pegar no pesado, lá dentro... a nossa comissão começou com 11 pessoas e agora nós estamos com 6. Então, é ver primeiro a responsabilidade, pois não adianta montar uma câmara disso e daquilo e depois não ter ninguém para trabalhar. Então, nós temos que ver primeiro a nossa responsabilidade enquanto conselheiros. O que nós podemos fazer e no que nós estamos disponíveis para fazer. Não adianta ficar aqui fazendo essa porção de câmara e depois não ter quem trabalha.

Jurandir: Nós passamos aqui agora para o José Renato, o Gilson e o Júlio e nós vamos fazer os encaminhamentos.

José Renato: Na verdade, eu acho que não consegui me expressar tão bem, mas os colegas aqui falaram praticamente a mesma coisa que eu falei. Eu acho que nós poderíamos deixar como sugestão o art. 22, o conselho estadual terá quantas comissões de assessoramento ou o que vocês queiram chamar, de câmaras técnicas, conforme houver a necessidade, porque senão cairemos nisso aqui que estão falando. Por isso eu falei que puxaria a sardinha para o meu lado, sendo que o outro puxará para o lado dele e aí nós não conseguiremos encaminhar. Então, eu sugiro que deixe o art. 22 de uma forma ampla com a possibilidade da formação das câmaras. Porque eu acho que não me expressei bem na primeira vez, deixando simplesmente a questão que está como § único.

Ederson: Eu comungo com você e depois, na minha vez de fala, eu complemento. Gilson.

Gilson: Eu pedi questão de ordem, na fala da Nazária, porque eu me senti atingido, porque eu faço parte desse mesmo GT que ela faz parte e eu não estou comparecendo, pois a mesa diretora do conselho e a secretaria executiva não está me dando condições de comparecer às reuniões. Então, eu acho que isso pode acontecer nas outras câmaras. Não foi citado o meu nome, mas eu me senti citado.

Ederson: Deixa eu só falar por um minuto, trata-se de questão de ordem e depois nós voltamos ao final. O que acontece? Hoje o Gilson quer que o motorista busque e leve ele na casa dele, no caso, o motorista do conselho estadual, mas esse é um tratamento que não é dado para os demais conselheiros, porque, hoje, ele representa a União Geral dos

Trabalhadores aqui dentro do conselho. A União Geral dos Trabalhadores que ele representa tem mais recursos financeiros que outras entidades. Então, nós temos que ter um tratamento igualitário, trazendo essa discussão aqui com equidade. Hoje eu sou representante da CUT. Hoje a CUT me responsabiliza pela minha vinda ao conselho estadual. O Júlio, que está até desempregado, está se responsabilizando pela vinda dele também para o conselho estadual. Então, nós precisamos discutir e tirar uma forma que possa atender todos e todas, sem distinção nenhuma. Eu não posso dar tratamento diferenciado para nenhum conselheiro. Então, nós teremos que fazer essa discussão aqui de como iremos proceder quanto a isso. Nós até começamos a fazer uma discussão. Se for dar para um o direito do transporte, tem que dar para todos o direito de transporte. Então, nós teremos que fazer essa discussão dentro do conselho estadual de saúde. Eu peço a ele, neste momento, que ao menos converse com a entidade dele, para que nesse primeiro momento se responsabilize de estar trazendo o seu representante para o conselho estadual até nós solucionarmos isso, já que seria uma questão até jurídica.

Júlio: Um complemento. Quem é aqui de Belo Horizonte, por exemplo, e nosso caso somos entidades populares. Então, não temos nenhum tipo de financiamento. Às vezes, para rodarmos dentro da cidade e ir lá na comissão de saúde, tudo somos nós que fazemos. Enfim, eu acho que é uma discussão para fazermos depois. O que eu queria colocar aqui – não estou discutindo e nem entrarei nisso, apenas estou colocando aqui a nossa condição pessoal. O que eu queria aqui, na verdade, seria o seguinte: eu acho que é muito importante que nós garantamos isso que está aqui quanto a essas comissões, se nós vamos criar mais uma ou duas. Nós estamos colocando e garantindo isso no regimento interno para ser algo comum mais para a frente. É óbvio que se formos observar o que aconteceu na construção da própria conferência estadual, que foi um período de efervescência que nós não contamos com todo mundo mesmo, mas com alguns e hoje nós estamos aqui alterando o regimento interno do conselho, dentro de uma expectativa de que em um futuro breve nós consigamos um nível de participação efetivo e mais amplo. O que não dá é para nós propormos reduzir, não ter ou diminuir um avanço, que seria ter as câmaras técnicas, para podermos debater. Após aprovado isso aqui fará parte do conselho, sendo uma instância do conselho inclusive, não sendo de deliberação, mas sendo uma instância política do conselho, ao fazer que exista no conselho a discussão sobre todos os temas. Quando as pessoas chegarem aqui no plenário do conselho, minimamente se tenha o espaço para poder debater. Se as pessoas virão ou não é outra história, mas deve haver o

espaço para poder debater. As questões importantes e inerentes à luta da saúde e tudo mais, e que passa pelo conselho, terá um espaço para poder discutir. Então, eu acho que devemos garantir, pelo menos, o mínimo de comissão que perpassa os assuntos importantes aqui. Se nós formos iniciar com três pessoas participando de uma comissão, três já é um número ímpar, então já se poderia discutir lá e ter uma deliberação. O que se espera é isso aqui vire cultura. Se nós formos levar em consideração apenas a situação atual, como nós estamos aqui, nós não criaremos nem uma comissão. Todo mundo sabe disso. Não se criará. Isso aqui tem que virar cultura para as coisas acontecerem. As câmaras técnicas funcionarão durante a semana, uma ou duas vezes no mês, para que todos os conselheiros venham. Talvez em um outro momento, não neste aqui agora, nós proporemos uma alteração no regimento mais para a frente, onde exista algum vínculo que cobre um nível de participação mínima dos conselheiros, para ele continuar como tal. As entidades garantirem que a discussão ocorra, não sendo o caso aqui de hoje, mas eu acho que deveríamos manter isso aí e trabalhar para que isso aqui seja efetivo, de fato, e não apenas na teoria. Então, reforçando, seria manter o que está aí e se precisar mais uma ou duas, que se crie também, não acho que devemos fazer cavalo de batalha nisso.

Desconhecida (não se apresentou): Qual foi a base que foi usada para utilização dessas nomenclaturas como câmaras técnicas? De onde surgiu esse temário? Porque eu entendo que uma câmara técnica é um órgão assessor e que ela venha ajudar a discutir as questões que estão sendo trazidas ao conselho. Se ela vem ajudar nessas questões, não entendi, ainda, o motivo de não aparecer uma câmara técnica de participação popular, por exemplo, para não ter esse plenário vazio, como temos encontrado todos os dias, em todas as reuniões. Então, seria apenas para eu tentar entender de onde surgiram esses temas. Foram com base em algum documento ou decreto? Seria nesse sentido.

Renato: Primeiro, eu acho que é importante esclarecer que esse conselho estadual sempre teve câmara técnica. De um período anterior para cá, até para a centralização de poder que existiu na gestão anterior, desapareceram as câmaras técnicas, mesmo nós lutando para a retomada das câmaras técnicas. Nós lutávamos internamente para ver se retomávamos, mas tinha uma outra lógica política implementada dentro desse conselho. O que nós estamos tentando fazer aqui hoje é criar esses grupos de trabalho, de apoio ao plenário desse conselho. E aí eu iria retirar aquela proposta que eu fiz do item 1, de colocar atenção, gestão e planejamento em saúde. Eu retiro a proposta, mantendo as cinco câmaras

técnicas e proporia a criação da câmara técnica de atenção à saúde, aquela que foi inicialmente proposta. Ficariam seis. Eu tenho dúvidas e aí, talvez, possamos estar incluindo a questão da educação popular. Desculpem. Seria participação popular... deixem-me terminar. Eu proporia ficar com as seis câmaras técnicas. Essa seria minha proposição.

Ederson: Inicialmente, o Jurandir, algumas pessoas e eu tentamos construir essas câmaras técnicas, sendo essas poucas, mas é lógico que nós precisamos de várias. Contudo, para o funcionamento hoje do conselho, nós já temos uma demanda que tem que ser apreciada para essas câmaras técnicas. A minha proposta é que nesse primeiro momento aproveamos somente essas câmaras técnicas, que seria emergência para o conselho, para seus encaminhamentos e suas apreciações. Que nós façamos uma discussão posterior com essas outras câmaras técnicas, que esse pleno queira criar. Nós entraremos em um debate mais aprofundado, se seria câmara técnica de educação permanente ou de cultura. Vamos trazer a realidade de hoje no conselho. Não temos conselheiros participando das câmaras técnicas. Não adianta se criar várias câmaras técnicas, se eu não terei esses conselheiros. Primeiro nós temos que conscientizar, até mesmo para os conselheiros estarem na plenária do conselho, porque não estão. Vamos trabalhar com essa realidade. Então, a minha proposta, para o funcionamento desse conselho, nesse primeiro momento, é que só inclua aos já apresentados aqui a câmara técnica de assistência à saúde, que entrará em outros vários, como a questão da vigilância, como o companheiro já colocou e outras áreas da saúde. A minha proposta é que se permaneça com essas câmaras técnicas e depois faremos uma outra reunião para que façamos a discussão das demais câmaras técnicas. Seria isso.

Djalma: Djalma, CUT Minas. Nós estamos até sendo muito ansiosos e precipitados. Está se discutindo o regimento interno. Não será discutido agora o estatuto. Vamos segurar essa ansiedade. Vamos segurar o que está colocado e ver se inclusive nós conseguimos ter a capacidade, as condições e a participação de todos para encaminhar e depois, lá na frente, vamos discutir e até ampliar, mas, até lá, tem muito caminho para andarmos. Aí eu não queria nem entrar nesse assunto, porque a culpa também acaba sendo minha, pois eu sou conselheiro e sou usuário, devido à baixa participação de conselheiros e usuários em uma plenária nessa. Quer dizer, nós queremos ampliar. Não adianta se criar comissão, se depois não tem ninguém para tocar. Ou então vocês jogam uma comissão, e aí será obrigado a jogar essa comissão naquela ou em outra, para uma pessoa pegar quatro ou

cinco, abraçando o mundo com a mão e depois não tocará nada. Seria isso. Segurem a ansiedade. Vamos esperar a questão do estatuto, que já está na assembleia agarrado e vamos ver se dai de uma vez por todas. E, assim, pronto. As comissões ficam do jeito que está incluindo a comissão que o Ederson colocou, que seria a câmara técnica de atenção à saúde – em sindicato nós falamos muito em comissão e aqui já muda o termo, sendo, mais ou menos, paralelo a isso. Obrigado!

Lourdes: Agora, só alguns esclarecimentos que eu queria fazer, mas antes de fazer esse esclarecimento, Ederson, eu gostaria de fazer um pacto com todo mundo, que nós tivéssemos um código de conduta aqui, porque no momento em que ele falou, eu queria fazer uma questão de ordem na fala dele, e ele pediu-me para deixar para depois e eu deixei. E aí Jurandir, sendo consenso que é direcionado, eu acho que nós temos que respeitar quem está conduzindo a mesa, porque se eu tivesse pegado o microfone e gritado, eu teria conseguido. Então, nós temos que pensar o que iremos fazer aqui. Ou nós seguimos a direção da mesa ou nós teremos que fazer isso “trolando” mesmo. Assim, vou falar, porque eu falei mais alto. Aí eu acho que temos que pensar o que nós estamos dizendo aqui. Nós estamos dizendo quem fala mais alto, sendo uma questão de gênero, porque é mulher ou homem. Qual o código de conduta que nós iremos adotar aqui na plenária, para que consigamos fazer uma plenária sadia e sem esses extrapolações. Então, antes de qualquer coisa, eu queria colocar isso. Se for no momento de não poder ter fala, então, ninguém terá fala. Agora, se for cedido para um, tem que ser cedido para todos. Porque senão eu acho que vira uma questão de gênero mesmo. Mulher fala mais baixo, mulher não faz isso, então, vamos dizer que mulher fica calada e homem fala, porque fala mais alto. Então, nós temos que ter esse cuidado. A questão da intersectorialidade, Júlio, que eu quis dizer, não é a questão da inter. Quer dizer, nós estamos discutindo amanhã um congresso inteiro com a questão da judicialização. Nós estávamos discutindo várias outras questões que envolvem, não só a saúde, mas a educação, o judiciário, o SUS. Então, nós temos que ter um espaço, talvez não seja nesse momento, mas que criemos um espaço intersectorial, porque a saúde não está alocada só na questão da assistência e do planejamento, pois envolve uma série de questões que nós temos que ter um espaço para discutir. A questão que você coloca das escolhas, seria porque tem algumas coisas que são urgentes. Então, nós temos que nos debruçar, por exemplo, sobre o plano anual de saúde, o RDQA e algumas questões que nós temos que dar resposta. Então, por exemplo, quando você diz gestão, planejamento, orçamento e

financiamento, existe já situações que nós temos que dar respostas. Quando você fala de educação permanente, eu o Júlio já estamos, por exemplo, dentro da comissão intersetorial de educação para a saúde – CIES. Já tem aquela outra, que é o COAPS (Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde). Então, são situações que nós já estamos discutindo e que temos que ter uma resposta. A gestão e força do trabalho, nós temos que criar a comissão da CIST (Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador) aqui dentro. São coisas que já estão instituídas e que nós temos que trabalhar. Agora, eu penso que quando você fala do controle e da avaliação, que ele está chamando de assistência à saúde e eu estou chamando de controle e avaliação, sendo a mesma coisa, mas com nomes diferentes. Eu acho que isso tem que entrar em algum lugar, porque nós estamos o tempo inteiro lidando, e a minha crítica pessoal, quando eu era conselheira e não estava na mesa era que nós discutíamos muito só documento, que nós não debruçávamos sobre questão assistencial. Nós não nos debruçamos, por exemplo, para discutir o caso da menina, lá do CGP, que todo mundo está sabendo o que aconteceu. Nós não debruçamos para discutir e não estamos discutindo a questão do TFD, que são coisas que estão aí todo o dia na nossa porta e nós temos que ter um lugar para discutir. O que nós vamos fazer com esse tanto de gente que fica na região hospitalar o dia inteiro para fazer um exame em uma kombi, van ou ônibus cheio de gente com pessoas com exames para o dia inteiro.

Jurandir: Eu fui citado e eu preciso falar.

Lourdes: Eu estou defendendo esse tipo de questão. E uma outra questão que eu queria trazer é que por estarmos sempre atropelado e não conseguirmos fazer uma discussão qualificada e aprofundada, eu e o Renato trouxemos essa proposta e nós queríamos discutir em um próximo momento, que nós tivéssemos o dia inteiro de plenária, que ela começasse às 09:00 horas, para não começar uma plenária às 14:00 horas, quase 14:30 ou 15:00 horas. E quando nós temos que dar encaminhamento e aprofundar a discussão, porque eu acho que nós temos que qualificar a discussão, já tem que encerrar, pois são 17:30 ou 18:00 horas. Então, nós temos que ter espaço para qualificar a nossa discussão, porque ficar aqui só para tratar assunto de uma forma superficial, eu acho que eu não topo. Seria isso.

Ederson: Vamos lá, então.

Jurandir: Eu fui citado e preciso esclarecer. Jurandir, CNBB. Primeiro, não tem nada a ver com gênero e com nada. Ela está explicando para a menina uma proposta que ela não fez. Ela não sabe aonde foi tirado essa proposta de criação da comissão, portanto, não foi dela essa proposta. Ela é minha, sendo feita em maio. Ela foi apresentada aqui na reunião de maio, que em junho, 30 dias após, poderia vir proposta do plenário para nós fazermos as alterações. Elas não vieram e fizeram uma proposta de esperarmos passar por ela, a proposta dela, aguardarmos, fazer a conferência, para depois nós virmos discutir, sendo que estava apertado discutir as duas coisas. Inicialmente eu não aceitei, depois eu fui convencido diante dos trabalhos realizados. Ela não fez nenhuma proposta. Ela trouxe proposta para ser alterada, aqui, agora. Cadê esse respeito que ela está pedindo. Eu acho que o respeito começa por aí. Não é questão de gênero e não é questão de quem fala mais alto, forte ou baixo e tirar de vítima. Aqui não é lugar para se tirar de vítima. Aqui é lugar de trabalho, não é de fazer discurso e achar que é o rei da cocada preta da história. O que precisa ser feito é trabalhar e ser conivente com as ações que são tomadas, porque ela não está sendo conivente com as ações que tomou. Proposta de levar à frente a questão para discutir depois a questão do regimento foi dela e ela não fez nenhuma proposta em tempo hábil para isso e veio aqui tumultuar dessa forma, que está acontecendo. Então, é isso que tem que ser colocado, não sendo nada de gênero ou pessoal, mas, sim, questão de respeito às pessoas. Quando ela cobra respeito, ela não me respeitou.

Ederson: Calma. Vamos lá. Cadê as propostas apresentas? A minha proposta é que permaneça essas seis câmaras técnicas. Quem tiver outras propostas, que as apresente, para irmos à votação. Vamos lá. Tem a proposta de câmara técnica de participação popular para inclusão. E a câmara técnica de política intersetoriais. A outra seria a criação da câmara técnica de cultura e participação popular. Vamos lá. Câmara técnica de gestão e planejamento, câmara técnica de orçamento e financiamento do SUS, câmara técnica de comunicação... seria incluir informação e saúde, segundo o que ele colocou. Ok. Câmara técnica de educação permanente. Ok. Câmara técnica da gestão da força do trabalho. Ok. Sexto, câmara técnica de controle, avaliação e atenção à saúde. E câmara técnica de políticas intersetoriais. Eu defendo essas oito e aí depois fazemos o trabalho de construção das demais câmaras técnicas. Pode ser, Daniel? Ok? Podemos passar esse ponto? Ok. Próximo, § único. Poderão ser criadas quantas comissões de assessoramento forem necessárias para o desenvolvimento de projetos e estudo de assuntos complexos, para o bom desempenho da saúde pública. Pessoas com conhecimento reconhecido na área

poderão participar, desde que observadas as condicionalidades legais e com deliberação no plenário do CES. Ok? Conhecimento técnico, ok. Depois a pessoas responsável pela correção da linguagem irá corrigir. Ok? Quais são as condicionalidades legais? Seria quando é pago, entendi. Pessoas com conhecimento técnico na área poderão participar, desde que solicitado... coloque as condições legais. Vamos lá, para o capítulo IX, apenas tendo mudanças no art. 24. Nas reuniões ordinárias, poderá o plenário discutir e deliberar sobre matéria estranha à ordem do dia. Se algum membro integrante solicitar, justificando a urgência e a necessidade de apreciação, desde que aprovado por maioria simples dos presentes. Ok? Art. 25. As deliberações do plenário do CES/MG serão tomadas por votação, exigindo-se para aprovação a maioria simples ou qualificada para alteração da composição do conselho e da eleição da mesa diretora. Ok? Art. 26, tem que concertar. Os assuntos incluídos na ordem do dia, que, por qualquer motivo, não tenha sido objeto – anteriormente não tinha a letra “o”, tendo que colocá-lo – de discussão e deliberação da plenária. Ok? Art. 27. As reuniões do plenário serão abertas a todos os interessados como ouvintes e a manifestação será liberada, mediante comunicação à mesa diretora, que orientará a forma de participação. Ok? Art. 28. As reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias terão duração máxima de quatro horas. Vamos lá, a questão da Lourdes depois nós colocamos, pois faremos a convocação para essa finalidade e depois faremos a alteração, caso seja o encaminhamento do plenário. Essa pauta aqui é específica, hoje não podemos deliberar sobre essa mudança do horário. Ok, salvo deliberação do plenário. Ok. Entendi. Estará lá. Art. 29. As intervenções verbais em plenárias terão duração de três minutos. Ok. Vamos lá. Art. 30. O direito de voto nas reuniões plenária do CES é do conselheiro titular e, na sua ausência, do suplente. Ok? Anteriormente não tinha isso. Art. 31. No art. 31, § único, tem uma proposta de retirar, que eu tinha colocado. A mesa diretora fará comunicação às entidades faltosas, quando completar duas ausências consecutivas sem justificativa ou quatro ausências intercaladas. Na verdade, nós tínhamos construído isso e pedimos para retirar, porque não compete a nós. Como já tem isso no nosso regimento, cabe a cada se policiar com essa discussão, não seria nós que teríamos esse compromisso. Então, seria retirar mesmo. Tirar o § único todo. Vamos lá. Art. 32 está excluído. No meu não tem mudança nem no art. 33 e 34. Nos seus têm? Desculpe. Art. 34. O conselheiro poderá dar publicidade às matérias deliberadas pelo plenário e/ou mesa diretora do CES. Sendo assim, qualquer citação que não seja nesta lógica é de plena responsabilidade individual e responderá pelos seus atos, conforme legislação em vigor. Ok? No meu art. 35 não tem nada. Então, vamos em regime de votação. Aqueles

conselheiros que concordam com a aprovação desse regimento interno, por gentileza... qual artigo? Você está certo. Seria o art. 17, letra "l"? Eu acho que é ela mesmo. Sim, é ela mesmo. Vamos lá. Art. 17, na página 10, letra "l". O conselheiro que se sentir prejudicado por condução de matéria, diferentemente do preconizado no regimento, poderá solicitar questão de ordem e expor a situação para deliberação do plenário, para mudança da referida condução. A letra "j". Votar nas matérias submetidas e ser votado para integrar as câmaras técnicas, comissões... acho que foi a letra "l" mesmo. Olhem só. Letra "j". Votar nas matérias submetidas e ser votado para integrar as câmaras técnicas, comissões e cargos da mesa diretora. Eu acho que não faz sentido isso. Não tem nem sentido a letra "j". A minha proposta seria de supressão da letra "j", pois não tem sentido. Ok? Pode ser supressão da letra "j"? A letra "l" também ficou com essa questão. O conselheiro que se sentir prejudicado por condução de matéria diferente do preconizado no regimento, poderá solicitar questão de ordem e expor a situação para deliberação do plenário, para mudança da referida condução. Se a pessoa se sentiu prejudicada, consulte o plenário e este avalia, sendo que isso já é garantido aqui no conselho. Tem duas propostas então. Uma seria de permanecer e a outra de retirar. A do Jurandir é de permanecer e a minha é de retirar.

Jurandir: A minha é de permanecer, porque não tem, em momento algum, no regimento a deliberação de pedido de questão de ordem. Se não está no regimento, na hora que alguém pedir questão de ordem, a mesa poderão não dar e simplesmente impedir o conselheiro de manifestar a sua posição. A minha proposta seria permanecer a letra "l", porque é uma questão de ordem que o conselheiro tem o direito de pedir.

Ederson: Vamos lá, em regime de votação. A minha é de supressão, porque eu acho que questão de ordem já é dada dentro desse plenário. Pela supressão, por gentileza, levantarem os crachás. Júlio e Lourdes. Vamos lá. O conselheiro que se sentir prejudicado por condução de matéria, diferente do preconizado no regimento, poderá solicitar questão de ordem e expor a solicitação para deliberação do plenário, para mudança da referida condução. Isso para mim já é garantido. Ok. Mantém, então. Faz a correção, por gentileza, Eliciana. Pode ser, Jurandir? Conselheiros, eu acho que esgotamos e nós esgotamos (risos). Esperem aí, pois ainda tem informe. Aqueles conselheiros que concordam com a aprovação desse regimento apresentado pelo conselho, por gentileza, levantarem os crachás. Ok. Contrários? Abstenções? Então, aprovado. Tem informes aqui ainda. Quais seriam os informes?

Renato: Júlio, eu esperei aprovar o regimento para fazer uma questão de ordem e pedir a companhia apenas um minutinho. A Lourdes fez aqui uma provocação e em várias reuniões... eu queria fazer uma proposição aqui. Eu tenho sentido uma grande dificuldade já há algum tempo e pegando um pouco do que a Lourdes falou aqui, de nós não nos aprofundarmos aqui no debate. Nós entramos aqui em uma correria e estamos aqui aprovando as câmaras técnicas e nós estamos precisando de um prazo maior. E o prazo está muito curto das reuniões aqui do conselho estadual. A minha proposta é de começarmos a estudar ou aprovar, aqui, agora da realização da reunião do conselho durante todo o dia, até para darmos conta de fazer a discussão de todas as matérias com profundidade. E eu já estava querendo submeter isso aqui ao plenário. Assim, passo para a mesa para encaminhamento. E o compromisso dos conselheiros até para nós esgotarmos a pauta.

Ederson: Até mesmo para dar legitimidade, eu acho que tem que colocar na convocatória da próxima reunião. Aí nós faremos a avaliação. Eu encaminho que seja um ponto de pauta para a próxima plenária. A mesa elaborará um documento e trará na próxima plenária. Alguém quer falar mais alguma coisa. Então, declaro encerrada a nossa reunião de hoje. Agradeço a paciência de cada um e a permanência de todas e todos. Amanhã tem o seminário da judicialização no Ouro Minas. Quem tiver a disponibilidade de comparecer, será integral. Eu presidirei uma mesa na parte das 18:00 horas. Seria bom na parte da tarde, Renato, estarmos presentes. Obrigado!